

# Orçamento 2016





---

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016

### 1. Introdução

A elaboração do orçamento do Município de Pombal para 2016, tem por base, designadamente as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, do POCAL, conjugadas ainda com as normas que decorrem da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões.

### 2. Alinhamento Estratégico

Os documentos previsionais que ora se apresentam para o próximo quadriénio 2016-2019, no caso, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Municipais (PAM) e definem as linhas de desenvolvimento estratégico desta Autarquia, têm como pressupostos de alinhamento, nomeadamente, (i) a missão primordial deste Município, que é a prossecução das atribuições municipais consubstanciadas na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das suas populações, em articulação com as freguesias (cfr. n.º 1, do Artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, que aprova o regime jurídico das autarquias locais (RJAL)) e (ii) o programa eleitoral sufragado para o mandato 2013-2017, ancorados pela visão dinâmica da realidade envolvente externa (identificando eventuais ameaças e as oportunidades) e das especificidades internas / organizacionais (verificando eventuais fraquezas e as suas forças).

Reflectindo, pois, estes documentos, no quadro do sistema de planeamento municipal, os associados objectivos estratégicos plurianuais, com os quais se articula o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), adaptado aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, devem os objectivos, designadamente, das unidades orgânicas deste Município, alinhar-se com os objectivos inscritos nestes documentos previsionais.

### 3. Enquadramento

Pese embora as previsões macroeconómicas para 2016 apontem no sentido da evolução favorável da economia nacional, tendo por base o orçamento municipal de 2015, o orçamento para 2016 traduz uma diminuição considerável da receita prevista, condicionando deste modo a previsão de despesa a executar.

Tendo em conta que não se encontra ainda publicada a regulamentação prevista no artigo 47.º da Lei n.º 73/2013 de 12 de Setembro, o Município de Pombal perspectivou apenas o quadro plurianual de despesa subjacente às Grandes Opções do Plano, cingindo-se a previsão de receita



apenas ao ano de 2016. Na definição das opções orçamentais, orientou-se por princípios de rigor e prudência nos pressupostos de projecção de receita, acomodando a esta a previsão de despesa a executar, a qual norteou as opções tomadas em matéria de novos investimentos.

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, o Orçamento Municipal para 2015 inclui nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

O orçamento municipal inclui, para além dos documentos já mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º.  
Quanto as empresas participadas, a que se refere o artº 46º, deverá referir-se que apenas a empresa PMUGEST apresentou atempadamente seu orçamento para 2016 (Anexo X).
- b) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respectivo número de identificação fiscal, incluindo a respectiva percentagem de participação e o valor correspondente.

#### **4. Medidas de orientação para a execução orçamental**

A execução do orçamento do Município, deverá respeitar as normas definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e na Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA), designadamente as seguintes:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada, podendo no entanto, a sua cobrança ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento
- b) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente, sendo que as referidas dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
- c) A Assunção de compromissos não pode exceder os fundos disponíveis, calculados nos termos da lei.

#### **5. Previsão da Receita**

Condicionam as previsões de arrecadação de receita, por um lado a estimativa de transferências para os municípios das importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição



dos recursos públicos do Orçamento do Estado, ainda as deliberações da Assembleia Municipal relativas às taxas a arrecadar de impostos municipais e outras taxas, no ano de 2016.

A estimativa de receitas para este ano assenta na sua totalidade, na previsão das transferências do orçamento de estado e bem ainda na capacidade de geração de receita própria, tendo por base, as regras previsionais definidas no POCAL, uma vez que não existindo à data qualquer contrato de financiamento comunitário firmado com o Município de Pombal no âmbito do Portugal 2020, não se precedeu à inscrição em orçamento de qualquer receita comunitária.

Tendo em conta o horizonte de tempo ainda a decorrer até ao início do próximo ano, procedeu-se à avaliação do ponto de situação da execução financeira e física do conjunto das operações ainda não encerradas, estando o Município a encetar esforços, no sentido de dar cumprimento à exigências dos vários Programas Operacionais do quadro comunitário agora a findar (QREN 2007-20013), entendendo-se prudente, apenas considerar no próximo orçamento, a parte restante da receita comunitária do projecto do referido quadro comunitário, que se encontra mais atrasado.

A receita total prevista para 2016, ascende a Eur. **33 576 420,00**, discriminada de acordo com as seguintes origens:

	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	Em Eur.
<b>01</b>	IMPOSTOS DIRECTOS	9.894.130,00
<b>02</b>	IMPOSTOS INDIRECTOS	119.617,00
<b>04</b>	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	448.360,00
<b>05</b>	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.074.678,00
<b>06</b>	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.519.880,00
<b>07</b>	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.719.757,00
<b>08</b>	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326.784,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.103.206,00</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
<b>09</b>	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	226.533,00
<b>10</b>	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.246.571,00
<b>13</b>	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.473.214,00</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>33.576.420,00</b>

#### Notas ao Orçamento da Receita:

- O capítulo 01 reporta aos impostos municipais que, se prevê, o Estado venha a cobrar e transferir para o Município (IMI, IMTI, IUC e Derrama).
- Os capítulos 06 e 10 incluem a participação do Município nos impostos do Estado (FEF, FSM e IRS), em conformidade com as transferências financeiras aprovadas para o Orçamento de Estado de 2015, de Eur. 13.098.994,00, distribuídos da seguinte forma: Eur. 12.000.345,00 no capítulo 06 e Eur. 1.098.649,00 no capítulo 10.
- Também no Capítulo 10, se inscreve a receita proveniente dos fundos comunitários, que para 2016, está contemplado apenas a comparticipação comunitária referente à despesa final a justificar no final do ano de 2015, relativa à obra de Ampliação e remodelação do Centro de Saúde de Pombal, cujos problemas financeiros do empreiteiro adjudicatário implicaram um atraso significativo desta obra, cuja conclusão se prevê, venha a ocorrer no final de Dezembro de 2015.
- O capítulo 09 contempla a previsão de receita com a venda de bens imóveis. A dotação inscrita seguiu a norma instituída no Artº 253º da LOE para 2015, que determina que os municípios não podem orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em



montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses, que precedem o mês da sua elaboração.

## 6. Previsão da Despesa

A previsão de despesa teve como principais linhas orientadoras, a previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia; ainda a despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos de projectos que ainda se encontram em curso; e ainda um conjunto de projectos criteriosamente selecionados, baseado na avaliação da respectiva viabilidade económica, tendo em vista o contributo para a garantia do desenvolvimento sustentável, mantendo o controlo do stock da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

A despesa total prevista para 2016, ascende a Eur. 33.576.420,00, discriminada da seguinte forma, por capítulos:

	<b>DESPESA CORRENTE</b>	Em Eur.
<b>01</b>	DESPESAS COM PESSOAL	7.897.300,00
<b>02</b>	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.774.270,00
<b>03</b>	JUROS E OUTROS ENCARGOS	12.200,00
<b>04</b>	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	732.200,00
<b>05</b>	SUBSIDIOS	42.500,00
<b>06</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.550,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.511.020,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>07</b>	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21.471.500,00
<b>08</b>	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00
<b>09</b>	ACTIVOS FINANCEIROS	123.400,00
<b>10</b>	PASSIVOS FINANCEIROS	220.000,00
<b>11</b>	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.065.400,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>33.576.420,00</b>

### Notas ao Orçamento da Despesa:

- O capítulo 01 contempla todas as despesas com pessoal, incluindo custos com os encargos sociais e os contratos de avença.
- As dotações inscritas no capítulo 07 reportam ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor total de 21.471.500,00.
- As dotações inscritas nos capítulos 03 a 05 e 08 a 10 reportam ao Plano de Actividades Municipais (PAM) que ainda incluem verbas inscritos no capítulo 02 que pela sua importância merecem estar inscritas no Plano (aquisição de bens e serviços para a promoção de toda a actividade cultural, desportiva, educacional e turística, recolha de RSU, análises de água, transportes escolares) totalizando Eur. 2.797.300,00.
- As Grandes Opções do Plano, no valor total de Eur. 24.268.800,00, agregam o PPI e o PAM.

Ao nível da despesa corrente, destacam-se as despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e serviços.



## 6.1. Despesas com Pessoal

Pela primeira vez em vários anos fomos colocados perante a obrigação de ter de orçamentar as despesas com pessoal sem sequer ter um projecto-lei sobre aquilo que será o orçamento de estado. Este exercício torna-se ainda mais complexo se levarmos em linha de conta que existem várias notícias que dão conta da possibilidade de virem a verificar-se aumentos significativos nos salários, quer no salário mínimo quer nos restantes por via da eliminação das reduções remuneratórias que ainda se vigoram. Essa situação, aliada ao facto de nos encontrarmos sem uma solução governativa perfeitamente definida, e logo, sem possibilidade de prever aquilo que serão as limitações conferidas pela legislação à contratação de pessoal, torna este exercício ainda mais imprevisível. Assim, tentámos imprimir à orçamentação das despesas com pessoal para o ano de 2016 uma perspectiva de continuidade nas políticas de contenção de despesas de pessoal, assumindo apenas a devolução de 20% da redução remuneratória que se verifica desde 2012, à semelhança do que aconteceu no corrente ano. Deve sublinhar-se que, caso esta premissa venha a ser significativamente alterada pelas políticas nacionais adoptadas pelo futuro governo, poderemos ter de vir a rever em alta os valores de muitas das rubricas de pessoal que agora orçamentamos.

Quanto à política interna de recursos humanos que se encontra reflectida neste orçamento, destacamos o facto de se verificar um aumento em redor dos 4%, fruto da entrada de 30 novos trabalhadores no último trimestre deste ano, e a previsão de contratação de outros tantos até ao final do próximo ano. Estes recrutamentos visam (visaram) por um lado repor os RH's que o Município perdeu desde 2011 devido à imposição legal de redução do número de efectivos, e por outro a ocupação de postos de trabalho entretanto criados por via dos investimentos que têm sido assumidos pela autarquia. Desta forma garantir-se-á uma melhor prossecução do serviço público e das obrigações que vinculam o Município, ao mesmo tempo que se renova o mapa de pessoal, o qual, como se sabe, tem sofrido algumas baixas devidos a aposentações e pedidos de licença sem remuneração.

Por último, apesar do impacto financeiro ser pouco relevante, sublinha-se que este orçamento já integra o impacto financeiro proveniente da aplicação das 35 horas semanais de trabalho, o qual se sentirá sobretudo no trabalho extraordinário (cerca de 10.000€ a mais do que o valor até aqui despendido).

## 6.2. Aquisição de Bens e Serviços

Quanto a aquisição de bens e serviços, que garantem o regular funcionamento da Autarquia, destacam-se as despesas com combustíveis, encargos de instalações designadamente electricidade e gás, comunicações, iluminação pública e os encargos com a cobrança de receita.

## 7. Grandes Opções do Plano

### 7.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Ao nível das Grandes Opções do Plano que integram o Orçamento Municipal, para o PPI que ascende em 2016 a Eur. **21.471.500,00**.

Relevam um conjunto de prioridades identificadas e assumidas pelo Município, designadamente em termos de Educação; ainda com grande expressão, as infraestruturas na área do ambiente; as



infraestruturas rodoviárias, infraestruturas turísticas, arranjos urbanísticos e segurança rodoviária.

Ao nível da educação, realça-se o peso das empreitadas já adjudicadas dos centros escolares de Pombal e Vermoil e ainda o planeamento dos novos Centros a construir, designadamente Guia, Louriçal, Santiago de Litém e Meirinhas. Complementam estes investimentos a revisão da carta educativa, a qual se pretende integrar não só a identificação de novas necessidades que se venha a revelar com a reorganização da rede escolar, mas também o planeamento da gestão integrada de projectos educativos, municipais e a desenvolver em parceria com a comunidade educativa. As infraestruturas de saneamento prosseguem neste orçamento com um volume significativo de investimento, com a construção de redes de saneamento da zona poente da Cidade de Pombal até à Estrada de Soure, nos lugres de Casal Velho, Roussa, Crespos, Cavadinha, e Pinheirinho; Assanha da Paz, e Barros da Paz e zona envolvente; também a rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos. Com carácter estruturante, salienta-se ainda a obra do emissário de Carnide – Ilha – Louriçal, já adjudicado e o planeamento da drenagem de outras bacias, designadamente da Ilha e lugares limítrofes. No abastecimento de água, salienta-se o levantamento cadastral das infraestruturas de abastecimento de água existentes e a beneficiação da adutora do Ourão, a par de outras intervenções em infraestruturas existentes, com vista à melhoria da eficiência do funcionamento do sistema de distribuição de água.

A valorização urbanística assume também alguma expressão nos documentos previsionais para o próximo quadriénio. As principais obras aqui consideradas, dizem respeito à construção de arranjos urbanísticos e passeios em algumas sedes de freguesia, à requalificação Urbana de Governos Vinagres, a construção de passeios na CM 1054 (Pombal Mouriscas), ainda às obras de Requalificação urbana da EN 237 desclassificada (Alto Cabaço / Barco) e a 2.ª fase da Requalificação e Reestruturação do Centro Histórico da Cidade de Pombal.

Considerando as imposições decorrentes da aplicação da Lei dos solos, n.º 31/2014, publicada em 30 de Maio, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, a criação de infraestruturas urbanísticas carece de demonstração do interesse económico das mesmas e da sustentabilidade financeira das respectivas operações.

Apesar de não se encontrar ainda publicada a Portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 174.º do citado Decreto Lei, é pois de referir que dada a importância destes projectos para a qualidade de vida das populações, os mesmos encontram-se já previstos no Programa de Execução e Plano de Financiamento da 1.ª Revisão do Plano Director Municipal, aprovada em Assembleia Municipal de 28.02.2014 e publicada em Diário da República sob o Aviso n.º 4945/2014, de 10 de Abril, sendo por isso, inequívoco o respectivo interesse económico e seu contributo para a valorização dos centros urbanos, a criação de melhores acessibilidades, maior segurança rodoviária e de circulação pedonal, quer ainda do ponto de vista da criação de condições à fixação de população. Considerando que as infraestruturas em causa se podem assumir como externalidades positivas para os seus utilizadores, pelas razões atrás invocadas, potenciarão a fixação de pessoas e por esta via, entre outras, o aumento de receita de impostos municipais, acréscimo de prestação de serviços do município ao acréscimo de população potenciada pelas referidas infraestruturas; que num horizonte temporal adequado, se admite possam vir a suprir os potenciais gastos de conservação e manutenção, uma vez que ao nível do investimento, na maioria das intervenções não sofrem amortizações.

Das intervenções previstas no PPI, sublinham-se ainda os investimentos ao nível da rede viária prevista para o conjunto das Freguesias e Uniões de Freguesia, mas também Requalificação da EN 109 na Guia, a Rotunda do Alto Cabaço (Ligação do IC2 à EN 237 desclassificada), ambas



já lançadas a concurso e ainda o planeamento de algumas vias de comunicação a projectar no horizonte dos documentos previsionais em análise.

De referir, também na área turística, a construção do CIMU-SICÓ, assim como alguns investimentos previstos em beneficiação de Parques industriais.

Por fim, salientar a inclusão em PPI e também PAM, da rubrica “orçamento participativo”, destinado a acolher os projectos resultantes das Assembleias de voto previstas nas Normas de participação.

## **7.2. PAM – Plano de Actividades Municipal**

No Plano de Actividades Municipal (PAM), que em 2016 ascende a Eur. 2.797.300,00, encontra-se plasmada a orientação Municipal, que consiste no reforço da colaboração com as Juntas de Freguesia, na promoção da Educação com especial enfoque no pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico, na promoção cultural e turística, no reforço do associativismo e da prática desportiva, bem como na solidificação da rede municipal de acção social.

Destaque ainda nas actividades relevantes, para a subscrição do FAM - Fundo de Apoio Municipal e ainda para as verbas a entregar ao FEE – Fundo de Eficiência Energética, inerentes à execução do contrato de partilha de poupanças líquidas referentes à implementação do projecto “Gestão e eficiência Energética em iluminação pública na cidade de Pombal”.

As Juntas de Freguesia constituem-se também como um dos principais parceiros na prossecução da actividade municipal, encontrando no PAM para 2016 uma importante expressão financeira, que garante o cumprimento dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos já celebrados com as Freguesias em 2014, que delegam nestas autarquias um relevante conjunto de competências em vários domínios da actividade municipal.

Na Educação é de destacar a manutenção do “investimento” na Componente de Apoio à Família, na Acção Social Escolar, no Programa de Generalização de Refeições, no Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, nos Transportes Escolares, neste ano alargada a comparticipação da totalidade dos encargos a todos os alunos, que reúnam os requisitos e que frequentem a escolaridade obrigatória (até ao 12.º Ano), e ainda a continuidade da implementação do Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar “Pombal 2020 – Sucesso Escolar 100%”, que neste exercício se propõe prosseguir com a fase de intervenção universal e dirigida junto das famílias das crianças sinalizadas e monitorização de resultados.

A formação integral da pessoa humana, prossegue-se também pela cultura que no documento em apreço mantém dotações para a promoção pelo Município das actividades culturais que anualmente constituem a diversificada oferta municipal nas várias artes; bem como para o apoio às associações e instituições, que no concelho desenvolvem uma inestimável actividade cultural, artística e etnográfica.

A actividade desportiva, cada vez mais, é reconhecida por todos, como uma valência importante no equilíbrio e no bem-estar do nosso dia-a-dia. Nos últimos anos a acção municipal centrou-se na edificação das mais diversas infraestruturas de apoio, disponibilizando um leque de ofertas desportivas cada vez mais diversificado, sendo este um dos principais factores para que o nosso Município, em termos distritais, registe o maior número de praticantes nas mais distintas





modalidades. Sucesso não só mensurável em termos quantitativos, mas também nos exemplos recentes de vários títulos registados a nível nacional.

No ano de 2016 pretende-se ir mais longe e captar o cidadão anónimo para a prática desportiva informal. Este será forçosamente um objectivo importante para acção municipal: promover hábitos de vida cada vez mais saudáveis, associados à fruição dos nossos espaços públicos.

Assumem também uma parcela importante do PAM, as verbas destinadas ao apoio às entidades associativas de âmbito desportivo, cultural e recreativo, cívico, religioso e juvenis, IPSS's e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pombal.

Em 2016, a afirmação turística do concelho continuará assente nas ofertas ligadas ao Turismo Cultural, ao Turismo de Natureza e ao Turismo Religioso; promovendo o património cultural edificado, potenciando a herança pombalina e realçando as inigualáveis condições naturais, que nos são oferecidas pela Serra de Sicó e pela Praia do Osso-da-Baleia. No turismo religioso, salienta-se a integração da Associação “Caminhos de Fátima”, a qual se reveste de outras finalidades, designadamente a promoção de segurança e apoio aos peregrinos que rumam a Fátima.

Também patente nos documentos previsionais do próximo quadriénio está a protecção do meio ambiente e conservação da natureza, através da continuidade dos projectos de sensibilização educativa e ambiental – ECO XXI, RIOS, Agenda 21 – Pombal; bem como dos programas de planeamento e prevenção florestal destacando-se os programas referentes à prevenção da floresta contra incêndios e a promoção da Feira Nacional da Floresta.

O estímulo à actividade económica é também um objectivo que consta deste orçamento, através da realização de acções que contribuam para a dinamização e promoção da actividade comercial, nomeadamente em épocas festivas, com acções de dinamização na zona comercial do centro histórico da cidade de Pombal. Relevará especial importância, o apoio ao investidor e a dinamização de estratégias para o fomento da fixação de empresas no concelho de Pombal, quer ainda as acções dirigidas à dinâmica do sector agrícola.

O histórico da actividade municipal na área da acção social define 2016 como um ano para tornar mais sólida a rede municipal de acção social, que conjuga as ofertas camarárias com a intervenção de um vasto conjunto de IPSS's que, pelo reforço da sua actividade e dos meios ao seu dispor, continuará a fazer do Concelho de Pombal, um dos municípios que possui uma melhor rede de acção social preparada para acudir cada vez melhor a quem tem menos meios ao seu dispor.

O Plano de Actividades Municipal (PAM), inclui também uma verba considerável destinada à recolha, tratamento e reciclagem de resíduos sólidos urbanos, encargos de administrativos inerentes à distribuição de água, bem como à limpeza, manutenção de edifícios, infraestruturas e espaços municipais e ainda os encargos com o estudo de optimização da rede de transporte POMBUS, que conta actualmente com 4 linhas de transporte público ao serviço das populações dos lugares confinantes com a zona urbana da cidade de Pombal.

Igualmente previstos no PAM encontram-se os encargos com empréstimos bancários de médio longo prazo.



Relativamente à determinação de encargos com as amortizações de capital e juros, partiu-se das taxas de juro aplicáveis a cada empréstimo, vigentes para a próxima prestação, cujos montantes a inscrever no orçamento de 2016 se encontram no mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo, que integra o conjunto dos documentos que constituem o orçamento.

## 8. Compromissos Plurianuais

Determina a alínea c) do n.º 1 do Art.º 6.º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de Março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O Art.º 12.º do DL 127/2012 de 21/06, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 02/06, que regulamenta a LCPA, estabelece que para efeitos de aplicação dessa alínea acima referida, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Nestes termos, foi submetida proposta ao Órgão Executivo no sentido de deliberar solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, dos Projectos e Acções inscritos nas Grandes Opções do Plano, bem como, para a despesa corrente cujos encargos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e pelo prazo de execução de 3 anos, não excedam o limite de Eur. 99.759,58, estabelecido na alínea b) do n.º1 do art.º 22 do DL 197/99 de 08/06, de modo a agilizar a contratação da respectiva despesa plurianual.

No momento da elaboração do presente relatório, o Município tinha assumido compromissos para os anos seguintes, no valor total de Eur. 15.690.104,28.

## 9. Regras Orçamentais e de Dívida

### 9.1. Equilíbrio Corrente

No que diz respeito ao cumprimento das regras orçamentais previstas no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conjugada com o artigo 83.º da mesma lei, o orçamento proposto cumpre com a referida norma, prevendo-se a geração de uma poupança corrente de Eur. **19.650.661,71**, conforme quadro abaixo:

		Eur.
Receita corrente	(a)	32.103.206,00
Despesa Corrente prevista:	(b)	11.511.020,00
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	(c)	941.524,29
<b>Poupança Corrente</b>	<b>(d) = (a) - (b) - (c)</b>	<b>19.650.661,71</b>



## 9.2. Dívida Total

O limite da dívida total dos municípios, estabelecida no n.º 1 do artigo 52ª da Lei 73/2013 de 03/09, corresponde a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (2012, 2013 e 2014). Para o Município de Pombal, o limite da dívida total estabelecido para 2015 é de Eur. 44.253.144,00, que resulta da média da receita cobrada bruta no valor de Eur. 29.502.095,77 vezes 1,5.

A dívida total do Município, reportada ao 3º Trimestre de 2015, resulta no montante de Eur. 8.128.244,5, que inclui o valor empréstimos de médio e longo prazo, todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, bem como a dívida proveniente das entidades que relevam para efeitos de limite da dívida total, nos termos do Artº 54º da mesma Lei, conforme se demonstra no quadro seguinte, extraído da aplicação SIAL da DGAL.

Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não orçamentais	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais e FAM
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)-(5)
12.017.542	235.792	12.253.334	2.520.890	1.604.199	8.128.245

Prevê-se que o Município venha a manter, durante o ano de 2016, em termos de dívida total, uma folga aproximada à que hoje se verifica, caso os pressupostos de arrecadação de receita sigam o ritmo espectável e a execução de despesa tenha um ritmo em conformidade com o planeado.

## 10. Conclusão

No ano de 2016, manter-se-á a orientação da acção municipal para a prossecução das atribuições fundamentais, com capacidade de investimento, sem descuidar a solidez financeira da gestão em sintonia com as populações e com as Juntas de Freguesia, verdadeiros parceiros de serviço público.

Pombal, 27 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Dr.)



**ANEXOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016**

- I. Resumo do Orçamento**
- II. Resumo das Receitas e das Despesas**
- III. Orçamento da Receita**
- IV. Orçamento da Despesa**
- V. Orçamento da Despesa com e sem Plano**
- VI. Resumo das Grandes Opções do Plano**
- VII. Resumo do Plano Plurianual de Investimentos**
- VIII. Resumo do Plano de Actividades Municipal**
- IX. Empréstimos a médio/longo prazo**
- X. Orçamento das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo pelo Município de Pombal**
  - i. PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.**
- XI. Mapa das entidades participadas pelo Município**

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICÍPIO DE POMBAL
-------------------------------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	32.103.206,00	Correntes .....	11.511.020,00
De capital .....	1.473.214,00	De capital .....	22.065.400,00
Total	33.576.420,00	Total	33.576.420,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	33.576.420,00	Total Geral	33.576.420,00

Em ___ de _____ de ___ _____
---------------------------------

Em ___ de _____ de ___ _____
---------------------------------

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MP		Executivo ___/___/___ Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	9.894.130,00	29.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	119.617,00	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	448.360,00	1.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.074.678,00	6.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.519.880,00	40.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.719.757,00	17.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326.784,00	1.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	32.103.206,00	95.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	226.533,00	0.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.246.571,00	3.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.473.214,00	4.4
TOTAL GERAL	33.576.420,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	7.897.300,00	23.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.774.270,00	8.3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	12.200,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	732.200,00	2.2
05 SUBSÍDIOS	42.500,00	0.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.550,00	0.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.511.020,00	34.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21.471.500,00	63.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	0.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	123.400,00	0.4
10 PASSIVOS FINANCEIROS	220.000,00	0.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	22.065.400,00	65.7
TOTAL GERAL	33.576.420,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>32.103.206,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>9.894.130,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>9.894.130,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	6.502.813,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.315.399,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANS. ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.511.831,00
01.02.05	DERRAMA	555.579,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>8.508,00</b>
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	8.508,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>119.617,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>119.617,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>119.617,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	440,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	53.338,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	11.772,00
02.02.06.05	Publicidade	4.029,00
02.02.06.06	Saneamento	803,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>49.235,00</b>
02.02.06.99.01	Tx Municipal de direitos de passagem	7.751,00
02.02.06.99.02	Tx de deposito da ficha técnica de habitação	23,00
02.02.06.99.99	Outros	41.461,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>448.360,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>311.989,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>311.989,00</b>
04.01.23.02	Loteamento e Obras	193.904,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	765,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outras</b>	<b>117.320,00</b>
04.01.23.99.01	Tx de deposito da ficha técnica de habitação	256,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	840,00
04.01.23.99.99	Outras	116.224,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>136.371,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	95.348,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	20.646,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	11.353,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	9.024,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>2.074.678,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>7.665,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.665,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>8.097,00</b>
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	8.097,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>2.058.916,00</b>
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	20.898,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	2.308,00
05.10.99	Outros	2.035.710,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.519.880,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>105.669,00</b>
06.01.02	PRIVADAS	105.669,00
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>17.345,00</b>
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	17.345,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>13.393.116,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>12.000.345,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9.887.845,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	833.948,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	1.278.552,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.331.652,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	61.119,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>3.750,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.08.01	FAMÍLIAS	3.750,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>5.719.757,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>2.454.254,00</b>
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	105,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	58.332,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS</b>	<b>6.020,00</b>
07.01.10.01	Sucata	6.020,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>2.339.265,00</b>
07.01.11.03	Água	2.339.265,00
07.01.99	OUTROS	50.532,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>3.114.037,00</b>
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	40.608,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO</b>	<b>121.232,00</b>
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>19.731,00</b>
07.02.08.03.99	Outros	19.731,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	101.501,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>2.952.197,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	816.017,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.529.571,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>48.102,00</b>
07.02.09.03.02	Transportes escolares	1.000,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	47.102,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	340.910,00
07.02.09.05	Cemitérios	64.360,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	109.751,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	50,00
07.02.09.99	Outros	43.436,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>151.466,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	42.870,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	108.596,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>326.784,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>326.784,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>326.784,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado de bens patrimoniais	5.060,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	9.599,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	227.920,00
08.01.99.99	Diversas	84.205,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>1.473.214,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>226.533,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>226.533,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	226.533,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.246.571,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1.211.357,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>1.098.649,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.098.649,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>112.708,00</b>
10.03.07.01	Feder	112.708,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>35.214,00</b>
10.05.01	CONTINENTE	35.214,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>110,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>110,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	110,00
TOTAL DAS RECEITAS		33.576.420,00



Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.000,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.000,00</b>
01		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>15.000,00</b>
01.02		<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>15.000,00</b>
01.02.13		<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	<b>15.000,00</b>
01.02.13.02		Outros	15.000,00
02		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.000,00</b>
02.01		<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>500,00</b>
02.01.21		OUTROS BENS	500,00
02.02		<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>500,00</b>
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	33.560.420,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.495.020,00</b>
01		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>7.882.300,00</b>
01.01		<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>6.053.490,00</b>
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	212.900,00
01.01.04		<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>	<b>3.971.500,00</b>
01.01.04.01		Pessoal em Funções	3.884.770,00
01.01.04.02		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	50,00
01.01.04.03		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	50,00
01.01.04.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	86.630,00
01.01.06		<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>12.885,00</b>
01.01.06.01		Pessoal em Funções	8.080,00
01.01.06.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	4.805,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	298.000,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	8.100,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	194.275,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO	68.940,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	422.905,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	782.545,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	81.440,00
01.02		<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>159.330,00</b>
01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	125.600,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	4.915,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS	15.175,00
01.02.10		SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO	8.000,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
01.02.13		<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	<b>5.340,00</b>
01.02.13.02		Outros	5.340,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00
01.03		<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1.669.480,00</b>
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE	141.030,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	26.800,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.025,00
01.03.05		<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>1.352.850,00</b>
01.03.05.01		Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	95.705,00
01.03.05.02		<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	<b>1.255.005,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		790.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		465.005,00
	01.03.05.03	Outros		2.140,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		15.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		36.000,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>80.000,00</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		80.000,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>12.675,00</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		12.575,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		100,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.773.270,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>343.320,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>180.170,00</b>
	02.01.02.01	Gasolina		10.170,00
	02.01.02.02	Gasóleo		165.000,00
	02.01.02.99	Outros		5.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		5.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		15.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		2.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.500,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>15.000,00</b>
	02.01.16.01	Água		5.000,00
	02.01.16.03	Outras		10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		94.750,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.429.950,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		501.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		151.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		22.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		176.000,00
	<b>02.02.10</b>	<b>TRANSPORTES</b>		<b>231.000,00</b>
	02.02.10.01	Transportes Escolares		225.000,00
	02.02.10.02	Apoio Social Escolar		1.000,00
	02.02.10.03	Portagens e Outros		5.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		50.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		400,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		15.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		42.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		452.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		50.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		674.450,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>12.200,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>11.000,00</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>10.000,00</b>
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		10.000,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA</b>		<b>500,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>700,00</b>
	03.05.02	OUTROS		700,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>732.200,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>15.000,00</b>
	04.01.02	PRIVADAS		15.000,00
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>26.200,00</b>
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		26.200,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>221.500,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>221.500,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		178.000,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		43.500,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>93.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		93.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>376.500,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		376.500,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>42.500,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>35.000,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>35.000,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		10.000,00
	05.01.01.02	Outras		25.000,00
	<b>05.08</b>	<b>FAMILIAS</b>		<b>7.500,00</b>
	05.08.03	Outras		7.500,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>52.550,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>52.550,00</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		35.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>17.550,00</b>
	06.02.03.01	Outras Restituições		10.500,00
	06.02.03.02	IVA Pago		50,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		2.000,00
	06.02.03.05	Outras		5.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>22.065.400,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>21.471.500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>7.684.500,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		5.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>25.000,00</b>
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		25.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>6.415.000,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		185.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		51.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		4.395.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.734.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>684.000,00</b>
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		5.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		269.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		25.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		375.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>15.500,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		5.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		10.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		17.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		21.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		43.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>252.500,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		16.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		236.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		203.500,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>13.787.000,00</b>
	<b>07.03.02</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>2.000,00</b>
	07.03.02.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		2.000,00
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>13.785.000,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.270.000,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		4.010.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		110.000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		105.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		4.846.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		21.000,00
	07.03.03.10	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		25.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		23.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		338.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>250.000,00</b>
	<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>80.000,00</b>
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		80.000,00
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>127.000,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>127.000,00</b>
	08.05.01.02	Freguesias		121.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		6.000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>43.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		43.000,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>123.400,00</b>
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>123.400,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		123.400,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>220.000,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>220.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		200.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		20.000,00
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>500,00</b>
	<b>11.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>500,00</b>
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		500,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				<b>33.576.420,00</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ENTIDADE MUNICÍPIO DE POMBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( Com e Sem Plano )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.000,00		16.000,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	16.000,00		<b>16.000,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	15.000,00		<b>15.000,00</b>
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	15.000,00		<b>15.000,00</b>
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	15.000,00		<b>15.000,00</b>
	01.02.13.02	Outros	15.000,00		15.000,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	1.000,00		<b>1.000,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	500,00		<b>500,00</b>
	02.01.21	OUTROS BENS	500,00		500,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	500,00		<b>500,00</b>
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	500,00		500,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	9.291.620,00	24.268.800,00	33.560.420,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	9.291.120,00	2.203.900,00	<b>11.495.020,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	7.738.800,00	143.500,00	<b>7.882.300,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	6.045.990,00	7.500,00	<b>6.053.490,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	212.900,00		212.900,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>	3.971.500,00		<b>3.971.500,00</b>
	01.01.04.01	Pessoal em Funções	3.884.770,00		3.884.770,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	50,00		50,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	50,00		50,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	86.630,00		86.630,00
	01.01.06	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	12.885,00		<b>12.885,00</b>
	01.01.06.01	Pessoal em Funções	8.080,00		8.080,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	4.805,00		4.805,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	290.500,00	7.500,00	298.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	8.100,00		8.100,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	194.275,00		194.275,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	68.940,00		68.940,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	422.905,00		422.905,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	782.545,00		782.545,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	81.440,00		81.440,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	159.330,00		<b>159.330,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100,00		100,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	125.600,00		125.600,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	4.915,00		4.915,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	15.175,00		15.175,00
	01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO	8.000,00		8.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00		100,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	5.340,00		<b>5.340,00</b>
	01.02.13.02	Outros	5.340,00		5.340,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00		100,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.533.480,00	136.000,00	<b>1.669.480,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	41.030,00	100.000,00	141.030,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00		100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	26.800,00		26.800,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.025,00		5.025,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.352.850,00		<b>1.352.850,00</b>
	01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	95.705,00		95.705,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	1.255.005,00		<b>1.255.005,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	790.000,00		790.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	465.005,00		465.005,00
	01.03.05.03	Outros	2.140,00		2.140,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	15.000,00		15.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		36.000,00	36.000,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	80.000,00		<b>80.000,00</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	80.000,00		80.000,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	12.675,00		<b>12.675,00</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	12.575,00		12.575,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00		100,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	1.499.570,00	1.273.700,00	<b>2.773.270,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	261.070,00	82.250,00	<b>343.320,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	5.000,00		5.000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	165.170,00	15.000,00	<b>180.170,00</b>
	02.01.02.01	Gasolina	10.170,00		10.170,00
	02.01.02.02	Gasóleo	150.000,00	15.000,00	165.000,00
	02.01.02.99	Outros	5.000,00		5.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	50,00		50,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00		5.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00		50,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	5.000,00		5.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.500,00		2.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00		10.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	50,00		50,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	50,00		50,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	15.000,00		15.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	2.500,00		2.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.500,00	2.000,00	4.500,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	15.000,00		<b>15.000,00</b>
	02.01.16.01	Água	5.000,00		5.000,00
	02.01.16.03	Outras	10.000,00		10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00		1.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	200,00		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.000,00		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	29.500,00	65.250,00	94.750,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	1.238.500,00	1.191.450,00	<b>2.429.950,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	500.000,00	1.000,00	501.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	150.500,00	151.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00		10.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	15.000,00	7.500,00	22.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.000,00		1.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	170.000,00	6.000,00	176.000,00
	<b>02.02.10</b>	<b>TRANSPORTES</b>	5.000,00	226.000,00	<b>231.000,00</b>
	02.02.10.01	Transportes Escolares		225.000,00	225.000,00
	02.02.10.02	Apoio Social Escolar		1.000,00	1.000,00
	02.02.10.03	Portagens e Outros	5.000,00		5.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS	50.000,00		50.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	400,00		400,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	15.000,00	10.500,00	25.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.500,00	2.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00	4.000,00	4.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	2.500,00	13.000,00	15.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.000,00	37.500,00	42.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.000,00	5.000,00	7.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00	442.000,00	452.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00	10.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	50.000,00		50.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	399.500,00	274.950,00	674.450,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	200,00	12.000,00	<b>12.200,00</b>

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		11.000,00	<b>11.000,00</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		10.000,00	<b>10.000,00</b>
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		10.000,00	10.000,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA</b>		500,00	<b>500,00</b>
	03.02.01	DESPEAS DIVERSAS		500,00	500,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	200,00	500,00	<b>700,00</b>
	03.05.02	OUTROS	200,00	500,00	700,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		732.200,00	<b>732.200,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS</b>		15.000,00	<b>15.000,00</b>
	04.01.02	PRIVADAS		15.000,00	15.000,00
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		26.200,00	<b>26.200,00</b>
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		26.200,00	26.200,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		221.500,00	<b>221.500,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		221.500,00	<b>221.500,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		178.000,00	178.000,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		43.500,00	43.500,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		93.000,00	<b>93.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		93.000,00	93.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		376.500,00	<b>376.500,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		376.500,00	376.500,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		42.500,00	<b>42.500,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>		35.000,00	<b>35.000,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		35.000,00	<b>35.000,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		10.000,00	10.000,00
	05.01.01.02	Outras		25.000,00	25.000,00
	<b>05.08</b>	<b>FAMILIAS</b>		7.500,00	<b>7.500,00</b>
	05.08.03	Outras		7.500,00	7.500,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	52.550,00		<b>52.550,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	52.550,00		<b>52.550,00</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	35.000,00		35.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	17.550,00		<b>17.550,00</b>
	06.02.03.01	Outras Restituições	10.500,00		10.500,00
	06.02.03.02	IVA Pago	50,00		50,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	2.000,00		2.000,00
	06.02.03.05	Outras	5.000,00		5.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	500,00	22.064.900,00	<b>22.065.400,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		21.471.500,00	<b>21.471.500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		7.684.500,00	<b>7.684.500,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		5.000,00	5.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		25.000,00	<b>25.000,00</b>
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		25.000,00	25.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		6.415.000,00	<b>6.415.000,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		185.000,00	185.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00	50.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		51.000,00	51.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		4.395.000,00	4.395.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.734.000,00	1.734.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		684.000,00	<b>684.000,00</b>
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00	10.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		5.000,00	5.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		269.000,00	269.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		25.000,00	25.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		375.000,00	375.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		15.500,00	<b>15.500,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		5.000,00	5.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		10.500,00	10.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		17.000,00	17.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		21.000,00	21.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		43.000,00	43.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		252.500,00	<b>252.500,00</b>



CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		16.500,00	16.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		236.000,00	236.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		203.500,00	203.500,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>13.787.000,00</b>	<b>13.787.000,00</b>
	<b>07.03.02</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	07.03.02.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		2.000,00	2.000,00
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>13.785.000,00</b>	<b>13.785.000,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.270.000,00	4.270.000,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		4.010.000,00	4.010.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		36.000,00	36.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		110.000,00	110.000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.000,00	1.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		105.000,00	105.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		4.846.000,00	4.846.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		21.000,00	21.000,00
	07.03.03.10	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		25.000,00	25.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		23.000,00	23.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		338.000,00	338.000,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		80.000,00	80.000,00
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>127.000,00</b>	<b>127.000,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>127.000,00</b>	<b>127.000,00</b>
	08.05.01.02	Freguesias		121.000,00	121.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		6.000,00	6.000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		43.000,00	43.000,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>123.400,00</b>	<b>123.400,00</b>
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>123.400,00</b>	<b>123.400,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		123.400,00	123.400,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		200.000,00	200.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		20.000,00	20.000,00
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	500,00		<b>500,00</b>
	<b>11.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	500,00		<b>500,00</b>
	11.02.01	RESTITUIÇÕES	500,00		500,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			<b>9.307.620,00</b>	<b>24.268.800,00</b>	<b>33.576.420,00</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>2.745.880,44</b>		<b>3.135.150,00</b>	<b>518.750,00</b>	<b>2.616.400,00</b>	<b>2.101.500,00</b>	<b>1.025.500,00</b>	<b>895.500,00</b>		<b>9.903.530,44</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.376.528,11		3.053.400,00	477.500,00	2.575.900,00	1.869.000,00	799.000,00	644.000,00		8.741.928,11
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.376.528,11		3.053.400,00	477.500,00	2.575.900,00	1.869.000,00	799.000,00	644.000,00		8.741.928,11
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	1.513.107,12		1.170.000,00	250.000,00	920.000,00	1.290.000,00	150.000,00	200.000,00		4.323.107,12
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE	231.438,64		1.080.500,00	15.500,00	1.065.000,00	70.500,00	290.500,00	85.500,00		1.758.438,64
1.1.1.3.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	251.999,40		592.400,00	46.500,00	545.900,00	280.500,00	130.500,00	130.500,00		1.385.899,40
1.1.1.4.	EQUIPAMENTO BÁSICO	211.205,59		84.500,00	39.500,00	45.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00		424.705,59
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS	60.006,94		114.000,00	114.000,00		123.000,00	123.000,00	123.000,00		543.006,94
1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES	108.770,42		12.000,00	12.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00		306.770,42
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	369.352,33		81.750,00	41.250,00	40.500,00	232.500,00	226.500,00	251.500,00		1.161.602,33
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	369.352,33		81.750,00	41.250,00	40.500,00	232.500,00	226.500,00	251.500,00		1.161.602,33
1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA	7.398,82		42.500,00	2.500,00	40.000,00	16.500,00	11.500,00	11.500,00		89.398,82
1.2.1.3.	BOMBEIROS	360.364,41		36.000,00	36.000,00		208.000,00	207.000,00	207.000,00		1.018.364,41
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	1.589,10		3.250,00	2.750,00	500,00	8.000,00	8.000,00	33.000,00		53.839,10
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>12.234.432,57</b>		<b>26.186.450,00</b>	<b>15.323.450,00</b>	<b>10.863.000,00</b>	<b>34.351.270,00</b>	<b>14.419.270,00</b>	<b>7.149.270,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>94.560.692,57</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	2.923.028,55		5.854.250,00	5.099.250,00	755.000,00	7.995.050,00	3.444.050,00	2.644.050,00		22.860.428,55
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	721.092,61		5.268.750,00	4.513.750,00	755.000,00	5.883.050,00	1.332.050,00	532.050,00		13.736.992,61
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	64.917,52		60.500,00	30.500,00	30.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00		347.417,52
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO-1º CICLO	276.265,44		355.500,00	40.500,00	315.000,00	427.500,00	126.500,00	126.500,00		1.312.265,44
2.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	92.841,19		28.500,00	28.500,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		331.341,19
2.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL	11.256,99		310.000,00	300.000,00	10.000,00	50.000,00				371.256,99
2.1.1.5.	ENSINO INTEGRADO JI/EB	222.903,84		4.475.500,00	4.075.500,00	400.000,00	5.140.000,00	940.000,00	140.000,00		10.918.403,84
2.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	52.907,63		38.750,00	38.750,00		121.550,00	121.550,00	121.550,00		456.307,63
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	2.201.935,94		585.500,00	585.500,00		2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00		9.123.435,94
2.1.2.1.	COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	603.353,55		301.500,00	301.500,00		981.500,00	981.500,00	981.500,00		3.849.353,55
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR	128.627,57		58.000,00	58.000,00		163.000,00	163.000,00	163.000,00		675.627,57
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES	1.469.954,82		226.000,00	226.000,00		967.500,00	967.500,00	967.500,00		4.598.454,82
2.2.	SAÚDE	583.012,05		110.000,00	110.000,00		30.000,00	25.000,00	25.000,00		773.012,05
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	583.012,05		110.000,00	110.000,00		30.000,00	25.000,00	25.000,00		773.012,05
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	868.078,70		108.000,00	108.000,00		232.000,00	157.000,00	162.000,00		1.527.078,70
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	70.373,81		37.000,00	37.000,00		43.000,00	43.000,00	43.000,00		236.373,81
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	797.704,89		71.000,00	71.000,00		189.000,00	114.000,00	119.000,00		1.290.704,89
2.3.2.1.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS DE ACÇÃO SOCIAL	276.512,20		7.000,00	7.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		289.512,20
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CANDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS	12.825,68		10.000,00	10.000,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00		57.325,68
2.3.2.3.	APOIO Á CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S.	328.393,91		10.500,00	10.500,00		20.500,00	20.500,00	25.500,00		405.393,91
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL	179.973,10		42.500,00	42.500,00		154.000,00	79.000,00	79.000,00		534.473,10
2.3.2.8.	DEFESA DO CONSUMIDOR			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	4.528.231,48		18.411.500,00	9.311.500,00	9.100.000,00	21.860.520,00	8.579.520,00	2.609.520,00	220.000,00	56.209.291,48
2.4.1.	HABITAÇÃO	51.427,71		25.000,00	25.000,00		70.000,00	65.000,00	65.000,00		276.427,71
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	765.102,10		7.162.500,00	3.957.500,00	3.205.000,00	5.127.500,00	1.012.500,00	312.500,00		14.380.102,10
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			7.000,00	7.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00		57.000,00
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	765.102,10		7.155.500,00	3.950.500,00	3.205.000,00	5.107.500,00	997.500,00	297.500,00		14.323.102,10
2.4.3.	SANEAMENTO	388.065,17		7.161.000,00	4.086.000,00	3.075.000,00	12.601.000,00	4.966.000,00	316.000,00	80.000,00	25.512.065,17
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	388.065,17		7.161.000,00	4.086.000,00	3.075.000,00	12.601.000,00	4.966.000,00	316.000,00	80.000,00	25.512.065,17
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	713.514,90		2.470.500,00	424.500,00	2.046.000,00	1.789.300,00	914.300,00	494.300,00	140.000,00	6.521.914,90
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.020.287,36		159.500,00	159.500,00		569.500,00	569.500,00	569.500,00		2.888.287,36
	A TRANSPORTAR ...	10.058.396,98		26.185.900,00	14.488.500,00	11.697.400,00	30.515.850,00	12.178.850,00	5.483.850,00	220.000,00	84.642.846,98

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	10.058.396,98		26.185.900,00	14.488.500,00	11.697.400,00	30.515.850,00	12.178.850,00	5.483.850,00	220.000,00	84.642.846,98
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	1.589.834,24		1.433.000,00	659.000,00	774.000,00	1.703.220,00	1.052.220,00	852.220,00		6.630.494,24
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO	24.529,61		650.000,00	80.000,00	570.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00		799.529,61
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	171.158,64		351.000,00	251.000,00	100.000,00	356.220,00	255.220,00	55.220,00		1.188.818,64
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	1.316.567,19		306.000,00	304.000,00	2.000,00	761.000,00	761.000,00	761.000,00		3.905.567,19
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMETERIAIS	77.578,80		126.000,00	24.000,00	102.000,00	511.000,00	11.000,00	11.000,00		736.578,80
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	3.332.081,79		1.702.700,00	694.700,00	1.008.000,00	4.233.700,00	2.213.700,00	1.708.700,00		13.190.881,79
2.5.1.	CULTURA	1.195.813,99		473.700,00	241.200,00	232.500,00	1.846.700,00	1.250.700,00	745.700,00		5.512.613,99
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1.850.103,86		1.210.500,00	435.000,00	775.500,00	2.190.000,00	885.000,00	885.000,00		7.020.603,86
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	286.163,94		18.500,00	18.500,00		197.000,00	78.000,00	78.000,00		657.663,94
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>5.584.178,98</b>		<b>14.164.200,00</b>	<b>7.588.200,00</b>	<b>6.576.000,00</b>	<b>8.520.900,00</b>	<b>2.544.900,00</b>	<b>2.024.900,00</b>	<b>47.300,92</b>	<b>32.886.379,90</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	70.671,47		124.500,00	83.500,00	41.000,00	188.500,00	208.500,00	188.500,00		780.671,47
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA	37.214,00		22.000,00	6.000,00	16.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		125.214,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	33.457,47		102.500,00	77.500,00	25.000,00	166.500,00	186.500,00	166.500,00		655.457,47
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1.200.648,62		1.577.700,00	523.700,00	1.054.000,00	1.448.200,00	143.200,00	143.200,00	47.300,92	4.560.249,54
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	628.233,92		589.700,00	144.700,00	445.000,00	863.700,00	113.700,00	113.700,00	47.300,92	2.356.334,84
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	572.414,70		988.000,00	379.000,00	609.000,00	583.500,00	28.500,00	28.500,00		2.200.914,70
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS						1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.000,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3.517.735,77		10.309.000,00	5.254.000,00	5.055.000,00	6.185.000,00	2.049.000,00	1.549.000,00		23.609.735,77
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	3.517.735,77		10.309.000,00	5.254.000,00	5.055.000,00	6.185.000,00	2.049.000,00	1.549.000,00		23.609.735,77
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	3.515.791,46		10.303.000,00	5.248.000,00	5.055.000,00	6.178.000,00	2.043.000,00	1.543.000,00		23.582.791,46
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1.944,31		6.000,00	6.000,00		7.000,00	6.000,00	6.000,00		26.944,31
3.4.	COMERCIO E TURISMO	795.123,12		2.153.000,00	1.727.000,00	426.000,00	699.200,00	144.200,00	144.200,00		3.935.723,12
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	259.778,07		63.500,00	63.500,00		41.000,00	41.000,00	41.000,00		446.278,07
3.4.2.	TURISMO	535.345,05		2.089.500,00	1.663.500,00	426.000,00	658.200,00	103.200,00	103.200,00		3.489.445,05
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>5.342.994,15</b>		<b>838.400,00</b>	<b>838.400,00</b>		<b>2.798.800,00</b>	<b>2.798.800,00</b>	<b>2.659.500,00</b>	<b>493.599,12</b>	<b>14.932.093,27</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	1.784.535,29		232.000,00	232.000,00		841.000,00	841.000,00	700.000,00		4.398.535,29
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	3.435.058,86		483.000,00	483.000,00		1.711.000,00	1.711.000,00	1.711.000,00		9.051.058,86
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS	166.707,08		35.000,00	35.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00		516.707,08
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES	180.373,31		49.500,00	49.500,00		104.000,00	104.000,00	104.000,00		541.873,31
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	235.779,70		102.500,00	102.500,00		111.000,00	111.000,00	111.000,00		671.279,70
4.2.5.	CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	2.852.198,77		296.000,00	296.000,00		1.391.000,00	1.391.000,00	1.391.000,00		7.321.198,77
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	123.400,00		123.400,00	123.400,00		246.800,00	246.800,00	248.500,00	493.599,12	1.482.499,12
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL	123.400,00		123.400,00	123.400,00		246.800,00	246.800,00	248.500,00	493.599,12	1.482.499,12
	TOTAL GERAL ...	25.907.486,14		44.324.200,00	24.268.800,00	20.055.400,00	47.772.470,00	20.788.470,00	12.729.170,00	760.900,04	152.282.696,18

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>2.216.738,67</b>		<b>3.020.900,00</b>	<b>404.500,00</b>	<b>2.616.400,00</b>	<b>1.752.000,00</b>	<b>677.000,00</b>	<b>547.000,00</b>		<b>8.213.638,67</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.207.750,75		2.977.400,00	401.500,00	2.575.900,00	1.734.000,00	664.000,00	509.000,00		8.092.150,75
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.207.750,75		2.977.400,00	401.500,00	2.575.900,00	1.734.000,00	664.000,00	509.000,00		8.092.150,75
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	1.513.107,12		1.170.000,00	250.000,00	920.000,00	1.290.000,00	150.000,00	200.000,00		4.323.107,12
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE	231.438,64		1.080.500,00	15.500,00	1.065.000,00	70.500,00	290.500,00	85.500,00		1.758.438,64
1.1.1.3.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	251.999,40		592.400,00	46.500,00	545.900,00	280.500,00	130.500,00	130.500,00		1.385.899,40
1.1.1.4.	EQUIPAMENTO BÁSICO	211.205,59		84.500,00	39.500,00	45.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00		424.705,59
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	8.987,92		43.500,00	3.000,00	40.500,00	18.000,00	13.000,00	38.000,00		121.487,92
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	8.987,92		43.500,00	3.000,00	40.500,00	18.000,00	13.000,00	38.000,00		121.487,92
1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA	7.398,82		42.500,00	2.500,00	40.000,00	16.500,00	11.500,00	11.500,00		89.398,82
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	1.589,10		1.000,00	500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	26.500,00		32.089,10
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4.078.607,88</b>		<b>24.443.500,00</b>	<b>13.580.500,00</b>	<b>10.863.000,00</b>	<b>28.704.500,00</b>	<b>8.956.500,00</b>	<b>1.681.500,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>68.084.607,88</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	575.343,79		5.201.500,00	4.446.500,00	755.000,00	5.691.500,00	1.140.500,00	340.500,00		12.949.343,79
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	575.343,79		5.201.500,00	4.446.500,00	755.000,00	5.691.500,00	1.140.500,00	340.500,00		12.949.343,79
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	64.917,52		60.500,00	30.500,00	30.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00		347.417,52
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO-1º CICLO	276.265,44		355.500,00	40.500,00	315.000,00	427.500,00	126.500,00	126.500,00		1.312.265,44
2.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL	11.256,99		310.000,00	300.000,00	10.000,00	50.000,00				371.256,99
2.1.1.5.	ENSINO INTEGRADO JI/EB	222.903,84		4.475.500,00	4.075.500,00	400.000,00	5.140.000,00	940.000,00	140.000,00		10.918.403,84
2.2.	SAÚDE	406.849,86		5.000,00	5.000,00		5.000,00				416.849,86
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	406.849,86		5.000,00	5.000,00		5.000,00				416.849,86
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	276.512,20		7.000,00	7.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		289.512,20
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	276.512,20		7.000,00	7.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		289.512,20
2.3.2.1.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS DE ACÇÃO SOCIAL	276.512,20		7.000,00	7.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		289.512,20
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	1.903.105,40		17.756.500,00	8.656.500,00	9.100.000,00	20.249.000,00	6.968.000,00	998.000,00	220.000,00	48.094.605,40
2.4.1.	HABITAÇÃO	51.427,71		25.000,00	25.000,00		70.000,00	65.000,00	65.000,00		276.427,71
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	765.102,10		7.162.000,00	3.957.000,00	3.205.000,00	5.125.000,00	1.010.000,00	310.000,00		14.372.102,10
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO			7.000,00	7.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00		57.000,00
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	765.102,10		7.155.000,00	3.950.000,00	3.205.000,00	5.105.000,00	995.000,00	295.000,00		14.315.102,10
2.4.3.	SANEAMENTO	296.885,23		7.121.000,00	4.046.000,00	3.075.000,00	12.491.000,00	4.856.000,00	206.000,00	80.000,00	25.050.885,23
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	296.885,23		7.121.000,00	4.046.000,00	3.075.000,00	12.491.000,00	4.856.000,00	206.000,00	80.000,00	25.050.885,23
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	448.097,57		2.307.000,00	261.000,00	2.046.000,00	1.601.000,00	726.000,00	306.000,00	140.000,00	5.528.097,57
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	37.014,40		14.000,00	14.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00		108.014,40
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	304.578,39		1.127.500,00	353.500,00	774.000,00	943.000,00	292.000,00	92.000,00		2.759.078,39
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO	24.529,61		650.000,00	80.000,00	570.000,00	75.000,00	25.000,00	25.000,00		799.529,61
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	169.417,54		348.000,00	248.000,00	100.000,00	352.000,00	251.000,00	51.000,00		1.171.417,54
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	33.052,44		3.500,00	1.500,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		51.552,44
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMETERIAIS	77.578,80		126.000,00	24.000,00	102.000,00	511.000,00	11.000,00	11.000,00		736.578,80
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	916.796,63		1.473.500,00	465.500,00	1.008.000,00	2.757.000,00	846.000,00	341.000,00		6.334.296,63
2.5.1.	CULTURA	159.576,91		290.500,00	58.000,00	232.500,00	1.145.500,00	549.500,00	44.500,00		2.189.576,91
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	711.651,49		1.173.000,00	397.500,00	775.500,00	1.601.500,00	296.500,00	296.500,00		4.079.151,49
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	45.568,23		10.000,00	10.000,00		10.000,00				65.568,23
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>5.424.719,90</b>		<b>14.062.500,00</b>	<b>7.486.500,00</b>	<b>6.576.000,00</b>	<b>8.354.000,00</b>	<b>2.358.000,00</b>	<b>1.858.000,00</b>		<b>32.057.219,90</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	37.214,00		96.000,00	55.000,00	41.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00		616.214,00
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA	37.214,00		21.000,00	5.000,00	16.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00		121.214,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA			75.000,00	50.000,00	25.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		495.000,00
	A TRANSPORTAR ...	6.332.560,55		27.560.400,00	14.040.000,00	13.520.400,00	30.617.500,00	9.794.500,00	2.389.500,00	220.000,00	76.914.460,55

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	6.332.560,55		27.560.400,00	14.040.000,00	13.520.400,00	30.617.500,00	9.794.500,00	2.389.500,00	220.000,00	76.914.460,55
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	1.200.648,62		1.552.000,00	498.000,00	1.054.000,00	1.411.000,00	106.000,00	106.000,00		4.375.648,62
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	628.233,92		566.000,00	121.000,00	445.000,00	840.000,00	90.000,00	90.000,00		2.214.233,92
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	572.414,70		986.000,00	377.000,00	609.000,00	571.000,00	16.000,00	16.000,00		2.161.414,70
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3.517.735,77		10.309.000,00	5.254.000,00	5.055.000,00	6.185.000,00	2.049.000,00	1.549.000,00		23.609.735,77
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	3.517.735,77		10.309.000,00	5.254.000,00	5.055.000,00	6.185.000,00	2.049.000,00	1.549.000,00		23.609.735,77
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	3.515.791,46		10.303.000,00	5.248.000,00	5.055.000,00	6.178.000,00	2.043.000,00	1.543.000,00		23.582.791,46
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1.944,31		6.000,00	6.000,00		7.000,00	6.000,00	6.000,00		26.944,31
3.4.	COMERCIO E TURISMO	669.121,51		2.105.500,00	1.679.500,00	426.000,00	597.000,00	42.000,00	42.000,00		3.455.621,51
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	240.906,84		54.000,00	54.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00		333.906,84
3.4.2.	TURISMO	428.214,67		2.051.500,00	1.625.500,00	426.000,00	584.000,00	29.000,00	29.000,00		3.121.714,67
	TOTAL GERAL ...	11.720.066,45		41.526.900,00	21.471.500,00	20.055.400,00	38.810.500,00	11.991.500,00	4.086.500,00	220.000,00	108.355.466,45

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>529.141,77</b>		<b>114.250,00</b>	<b>114.250,00</b>		<b>349.500,00</b>	<b>348.500,00</b>	<b>348.500,00</b>		<b>1.689.891,77</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	168.777,36		76.000,00	76.000,00		135.000,00	135.000,00	135.000,00		649.777,36
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	168.777,36		76.000,00	76.000,00		135.000,00	135.000,00	135.000,00		649.777,36
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS	60.006,94		64.000,00	64.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00		343.006,94
1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES	108.770,42		12.000,00	12.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00		306.770,42
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	360.364,41		38.250,00	38.250,00		214.500,00	213.500,00	213.500,00		1.040.114,41
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	360.364,41		38.250,00	38.250,00		214.500,00	213.500,00	213.500,00		1.040.114,41
1.2.1.3.	BOMBEIROS	360.364,41		36.000,00	36.000,00		208.000,00	207.000,00	207.000,00		1.018.364,41
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL			2.250,00	2.250,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00		21.750,00
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>8.155.824,69</b>		<b>1.742.950,00</b>	<b>1.742.950,00</b>		<b>5.646.770,00</b>	<b>5.462.770,00</b>	<b>5.467.770,00</b>		<b>26.476.084,69</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	2.347.684,76		652.750,00	652.750,00		2.303.550,00	2.303.550,00	2.303.550,00		9.911.084,76
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	145.748,82		67.250,00	67.250,00		191.550,00	191.550,00	191.550,00		787.648,82
2.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	92.841,19		28.500,00	28.500,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		331.341,19
2.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	52.907,63		38.750,00	38.750,00		121.550,00	121.550,00	121.550,00		456.307,63
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	2.201.935,94		585.500,00	585.500,00		2.112.000,00	2.112.000,00	2.112.000,00		9.123.435,94
2.1.2.1.	COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	603.353,55		301.500,00	301.500,00		981.500,00	981.500,00	981.500,00		3.849.353,55
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR	128.627,57		58.000,00	58.000,00		163.000,00	163.000,00	163.000,00		675.627,57
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES	1.469.954,82		226.000,00	226.000,00		967.500,00	967.500,00	967.500,00		4.598.454,82
2.2.	SAÚDE	176.162,19		105.000,00	105.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		356.162,19
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	176.162,19		105.000,00	105.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		356.162,19
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	591.566,50		101.000,00	101.000,00		230.000,00	155.000,00	160.000,00		1.237.566,50
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	70.373,81		37.000,00	37.000,00		43.000,00	43.000,00	43.000,00		236.373,81
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	521.192,69		64.000,00	64.000,00		187.000,00	112.000,00	117.000,00		1.001.192,69
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CANDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS	12.825,68		10.000,00	10.000,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00		57.325,68
2.3.2.3.	APOIO Á CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S.	328.393,91		10.500,00	10.500,00		20.500,00	20.500,00	25.500,00		405.393,91
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL	179.973,10		42.500,00	42.500,00		154.000,00	79.000,00	79.000,00		534.473,10
2.3.2.8.	DEFESA DO CONSUMIDOR			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	2.625.126,08		655.000,00	655.000,00		1.611.520,00	1.611.520,00	1.611.520,00		8.114.686,08
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			500,00	500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		8.000,00
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA			500,00	500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		8.000,00
2.4.3.	SANEAMENTO	91.179,94		40.000,00	40.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00		461.179,94
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	91.179,94		40.000,00	40.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00		461.179,94
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	265.417,33		163.500,00	163.500,00		188.300,00	188.300,00	188.300,00		993.817,33
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	983.272,96		145.500,00	145.500,00		550.500,00	550.500,00	550.500,00		2.780.272,96
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	1.285.255,85		305.500,00	305.500,00		760.220,00	760.220,00	760.220,00		3.871.415,85
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.741,10		3.000,00	3.000,00		4.220,00	4.220,00	4.220,00		17.401,10
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	1.283.514,75		302.500,00	302.500,00		756.000,00	756.000,00	756.000,00		3.854.014,75
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	2.415.285,16		229.200,00	229.200,00		1.476.700,00	1.367.700,00	1.367.700,00		6.856.585,16
2.5.1.	CULTURA	1.036.237,08		183.200,00	183.200,00		701.200,00	701.200,00	701.200,00		3.323.037,08
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1.138.452,37		37.500,00	37.500,00		588.500,00	588.500,00	588.500,00		2.941.452,37
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	240.595,71		8.500,00	8.500,00		187.000,00	78.000,00	78.000,00		592.095,71
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>159.459,08</b>		<b>101.700,00</b>	<b>101.700,00</b>		<b>166.900,00</b>	<b>186.900,00</b>	<b>166.900,00</b>	<b>47.300,92</b>	<b>829.160,00</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	33.457,47		28.500,00	28.500,00		27.500,00	47.500,00	27.500,00		164.457,47
	A TRANSPORTAR ...	8.684.966,46		1.857.200,00	1.857.200,00		5.996.270,00	5.811.270,00	5.816.270,00		28.165.976,46

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	8.684.966,46		1.857.200,00	1.857.200,00		5.996.270,00	5.811.270,00	5.816.270,00		28.165.976,46
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.1.2.	PLANEJAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	33.457,47		27.500,00	27.500,00		26.500,00	46.500,00	26.500,00		160.457,47
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			25.700,00	25.700,00		37.200,00	37.200,00	37.200,00		184.600,92
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			23.700,00	23.700,00		23.700,00	23.700,00	23.700,00	47.300,92	142.100,92
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS			2.000,00	2.000,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00		39.500,00
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS						1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.000,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	126.001,61		47.500,00	47.500,00		102.200,00	102.200,00	102.200,00		480.101,61
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	18.871,23		9.500,00	9.500,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00		112.371,23
3.4.2.	TURISMO	107.130,38		38.000,00	38.000,00		74.200,00	74.200,00	74.200,00		367.730,38
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>5.342.994,15</b>		<b>838.400,00</b>	<b>838.400,00</b>		<b>2.798.800,00</b>	<b>2.798.800,00</b>	<b>2.659.500,00</b>	<b>493.599,12</b>	<b>14.932.093,27</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	1.784.535,29		232.000,00	232.000,00		841.000,00	841.000,00	700.000,00		4.398.535,29
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	3.435.058,86		483.000,00	483.000,00		1.711.000,00	1.711.000,00	1.711.000,00		9.051.058,86
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS	166.707,08		35.000,00	35.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00		516.707,08
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES	180.373,31		49.500,00	49.500,00		104.000,00	104.000,00	104.000,00		541.873,31
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	235.779,70		102.500,00	102.500,00		111.000,00	111.000,00	111.000,00		671.279,70
4.2.5.	CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	2.852.198,77		296.000,00	296.000,00		1.391.000,00	1.391.000,00	1.391.000,00		7.321.198,77
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	123.400,00		123.400,00	123.400,00		246.800,00	246.800,00	248.500,00	493.599,12	1.482.499,12
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL	123.400,00		123.400,00	123.400,00		246.800,00	246.800,00	248.500,00	493.599,12	1.482.499,12
	TOTAL GERAL ...	14.187.419,69		2.797.300,00	2.797.300,00		8.961.970,00	8.796.970,00	8.642.670,00	540.900,04	43.927.229,73

ENTIDADE <b>MUNICIPIO DE POMBAL</b>	<b>ORÇAMENTO</b> <b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO</b>	<b>ANO DE 2016</b>
--	--	--------------------

Nº de Operação	Data de contratação de empréstimo	Capital Inicial (Escudos / Euros)	2ª prestação	3º Tim.	4º Trim.	Saldo em 31/12/2015	Trimestral ou Semestral	Taxa EURIBOR, c/ arredondamento %	Capital a pagar	Juro previstos 2016	Total (capital + Juros)	Data de conclusão do empréstimo	Prestações em Falta	Nº de anos não vencidos	Finalidade do Empréstimo (a)	Amortizações médias 2016
56014943665	27-12-00	200.000.000,0				0,00	Trim.				0,00					
34187	19-07-01	170.000.000,0				0,00	Trim.	0,0000	0,00	0,00	0,00		0,0			
BPI/19712188	28-10-03	1.213.772,0				0,00	Trim.	0,0000	0,00	0,00	0,00		0,0	0,0	Investimento - N	
BPI/....	07-09-04	1.326.416,0	19-04-2016	19-07-2016	19-10-2016	459.144,00	Trim.	0,4060	102.032,00	1.708,78	103.740,78	19-04-2020	18,0	5,0	Saneam. Financeiro - N	93.529,33
BTS	21-06-05	1.449.849,0	21-06-2016	21-09-2016	21-12-2016	232.155,93	Trim.	0,1420	154.715,55	247,88	154.963,43	21-06-2017	6,0	2,0	Saneam. Financeiro - N	128.851,41
BTS	29-08-06	1.834.676,0	28-05-2016	29-08-2016	29-11-2016	523.850,97	Trim.	0,0663	190.375,26	299,80	190.675,06	29-11-2018	12,0	3,0	Saneam. Financeiro - N	178.475,11
CCAMP	03-04-09	2.916.510,13	15-04-2016	15-07-2016	15-10-2016	1.906.948,99	Trim.	0,4530	224.346,93	8.256,54	232.603,47	15-04-2024	34,0	9,0	Investimento - N	213.129,59
BPI	07-04-2016	5.000.000,0	07-07-2016	07-10-2016	07-10-2016	2.302.263,03	Trim.	1,4850	116.570,30	33.539,46	150.109,8	07-07-2035	78,0	20,0	Investimento	115.182,56

<b>Total CGD + CCAMP+BPI + BTS</b>						<b>5.424.362,92</b>			<b>788.040,04</b>	<b>44.052,46</b>	<b>832.092,5</b>					<b>729.167,99</b>
------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	--	-------------------	------------------	------------------	--	--	--	--	-------------------

INH - 1.ª Fase	17-12-92		17-12-2016			149.089,56		0,7300	32.792,92	814,62	33.607,54	17-06-2020	9,0	5,0	B. S. S. João de Deus - I	30.267,57
INH - 2.ª Fase	16-05-01	661.740,2	22-03-2016		22-09-2016	152.234,96		0,6800	14.832,92	854,69	15.687,6	22-09-2025	20,0	10,0	B. S. S. João de Deus - I	15.175,2
INH - 2.ª Fase	22-09-03	674.090,0	14-05-2016		14-11-2016	387.305,43		0,5900	28.776,42	2.180,04	30.956,5	14-11-2028	28,0	13,0	B. S. S. João de Deus - N B. Marg. Rio Arunca - N B. Marg. Rio Arunca - N	29.699,87

<b>Total INH</b>						<b>688.629,95</b>			<b>76.402,26</b>	<b>3.849,35</b>	<b>80.251,61</b>					<b>75.142,64</b>
------------------	--	--	--	--	--	-------------------	--	--	------------------	-----------------	------------------	--	--	--	--	------------------

<b>Encargos TOTAIS PREVISTOS</b>						<b>6.112.992,87</b>			<b>864.442,30</b>	<b>47.901,81</b>	<b>912.344,11</b>					<b>804.310,63</b>
----------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	--	-------------------	------------------	-------------------	--	--	--	--	-------------------

(a) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N) no caso contrário





PMUGEST, E.M.

---



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

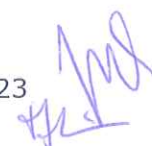
EXERCÍCIO DE 2016



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2016

## PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.

Nota Introdutória.....	3
1. Caracterização da Empresa.....	4
1.1 Missão.....	4
1.2 Legislação e Regulamentação Interna.....	4
1.3 Meios Existentes.....	5
1.3.1 Meios Humanos.....	5
1.3.2 Instalações.....	6
1.3.3 Meios Técnicos.....	7
1.4 Tipificação dos Serviços Prestados.....	7
2. Estratégia e Objetivos por Atividade.....	7
2.1 Aspectos Gerais.....	7
2.2 Limpeza e Manutenção.....	8
2.3 Estacionamento.....	10
2.3.1 Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.....	11
2.3.2 Estacionamento Subterrâneo da Praça Marquês de Pombal.....	12
2.4 Publicidade.....	12
2.5 Café Concerto.....	13
2.6 Cafeteria do Castelo.....	13
2.7 Feiras e Eventos – Festas do Bodo.....	14
3. Recursos Humanos.....	14
3.1 Remunerações.....	15
3.2 Higiene e Segurança no Trabalho.....	15
4. Instrumentos de Gestão Previsional 2016.....	16
4.1 Plano Plurianual de Investimento.....	16
4.2 Orçamento Anual de Tesouraria.....	17
4.3 Orçamento Anual de Rendimentos e Gastos.....	19
4.4 Balanço Previsional.....	21
Nota Final.....	23



## Nota Introdutória

O Conselho de Administração da PMUGEST, E.M., em face do disposto na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e dando cumprimento às suas competências, apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016. O documento traduz o planeamento das diferentes atividades, empenhando nela todos os seus recursos e quantificando os gastos e os rendimentos, garantindo que a atividade seja desenvolvida de forma sustentável e obedeça às orientações e aprovação da Assembleia-geral.

Este documento assenta numa perspetiva de continuidade e prossecução das atividades exercidas pela PMUGEST, E.M., nomeadamente:

- Prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados;
- Gestão, exploração e manutenção das zonas de estacionamento de duração limitada da cidade de Pombal e do parque subterrâneo Marquês de Pombal;
- Gestão, exploração e manutenção da função publicidade no concelho de Pombal;
- Gestão, exploração e manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
- Gestão, exploração e manutenção da Cafeteria do Castelo;
- Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade.

Para tal, o Conselho de Administração da empresa definiu, de acordo com as orientações recebidas do acionista, num conjunto de objetivos que balizam a sua atuação, nomeadamente:

- Favorecimento da atividade económica do Concelho, procurando, assim, com a sua actuação, entre outros, ajudar na proteção da floresta, ajudar na dinamização comercial do centro histórico da cidade, bem como, ajudar na divulgação da música e de outras forma culturais;
- Promoção duma maior cobertura da área territorial do Concelho de Pombal em termos de oferta e prestação dos serviços da empresa;
- Promoção do aumento do portefólio de serviços prestados, sempre que tal potencie a utilização de meios disponíveis na Empresa, bem como nas situações em que a oferta existente não seja compatível com as necessidades da população.
- Promoção do aumento da relevância, em termos de faturação, dos clientes "particulares"
- Procura de uma melhoria da eficiência e da eficácia, procurando no primeiro caso gerir melhor os meios da Empresa de forma a criar capacidade disponível alocável a novos clientes ou ao aumento da prestação de serviços ao atuais e, no segundo caso, procurando diminuir os tempos de resposta aos clientes, aumentando níveis de satisfação, bem como aumentar o volume de negócios da empresa.
- Valorização das pessoas, das suas iniciativas e dos seus contributos, procurando aumentar a aproximação da Empresa às suas necessidades e expetativas, de forma, a aumentar os níveis de satisfação dos colaboradores.

O Conselho de Administração, através deste documento, evidencia que ao longo dos últimos anos a PMUGEST, E.M. afirmou a sua solidez económica e financeira e consolidou uma cultura de acção assente em três vértices fundamentais: Operação, Gestão e Inovação, que de forma integrada e

coordenada, a habilitaram a concretizar com eficácia e eficiência as orientações estratégicas traçadas pelo seu acionista.

A concretização simultânea das atividades correntes e dos investimentos estruturais previstos constituem desafios de grande exigência para todos os colaboradores. Pressupõe por isso a mobilização das suas competências e valores, bem como, uma atitude pró ativa e aberta que se pretende aprofundar.

## **1. Caracterização da Empresa**

### **1.1 Missão**

A missão da PMUGEST, E.M. está definida no seu objeto estatutário como sendo: o combate à pobreza e à exclusão social através da inserção ou reintegração de profissionais; formação profissional; prestação de serviços nas áreas de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados; gestão, exploração, concessão e manutenção de espaços e equipamentos vocacionados para o turismo, cultura, desporto, lazer e atividades económicas; exploração de concessões hoteleiras balneares; gestão e promoção de parques industriais; apoio logístico à realização de eventos municipais e privados; serviços de catering; animação turística e de tempos livres; gestão e exploração de espaços publicitários; gestão e exploração do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo; prevenção florestal e manutenção do parque florestal, e recolha selectiva de R. S. U.'s; prestação de serviço no âmbito de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem; prestação de serviços no âmbito da gestão e exploração dos transportes públicos em veículos automóveis pesados e passageiros (transportes de passageiros em autocarro).

### **1.2 Legislação e Regulamentação Interna**

A PMUGEST, E.M. é uma entidade do setor empresarial local, denominada de empresa municipal e tem a sua missão e estatutos definidos e regulamentados de acordo com o estabelecido na lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, lei que regula o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

No âmbito da regulamentação do trabalho, no que toca às relações com os trabalhadores, a empresa está sujeita ao regime do direito privado do trabalho, nomeadamente, no estabelecido no código do trabalho em vigor.

Na área do estacionamento de duração limitada a empresa cumpre o Decreto-lei 327/98 de 2 e Novembro com as alterações da Lei 99/99 de 26 de Julho, no qual se atribui às empresas públicas municipais competência para a fiscalização do estacionamento de duração limitada. Ainda na área do estacionamento está em vigor o Decreto-lei regulador do estacionamento, designadamente o DL n.º 81/2006 de 20 de Abril, bem como o Regulamento Municipal Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da Cidade de Pombal.

A administração procederá sempre que necessário à revisão dos regulamentos e normas internas existentes, sempre que tal se mostre necessário e que possa contribuir para melhorar a eficiência dos vários setores e o desempenho global da empresa.

A empresa, pela sua natureza, está ainda sujeita a cumprir as determinações e obrigações que venham a ser impostas pelo Governo da República.

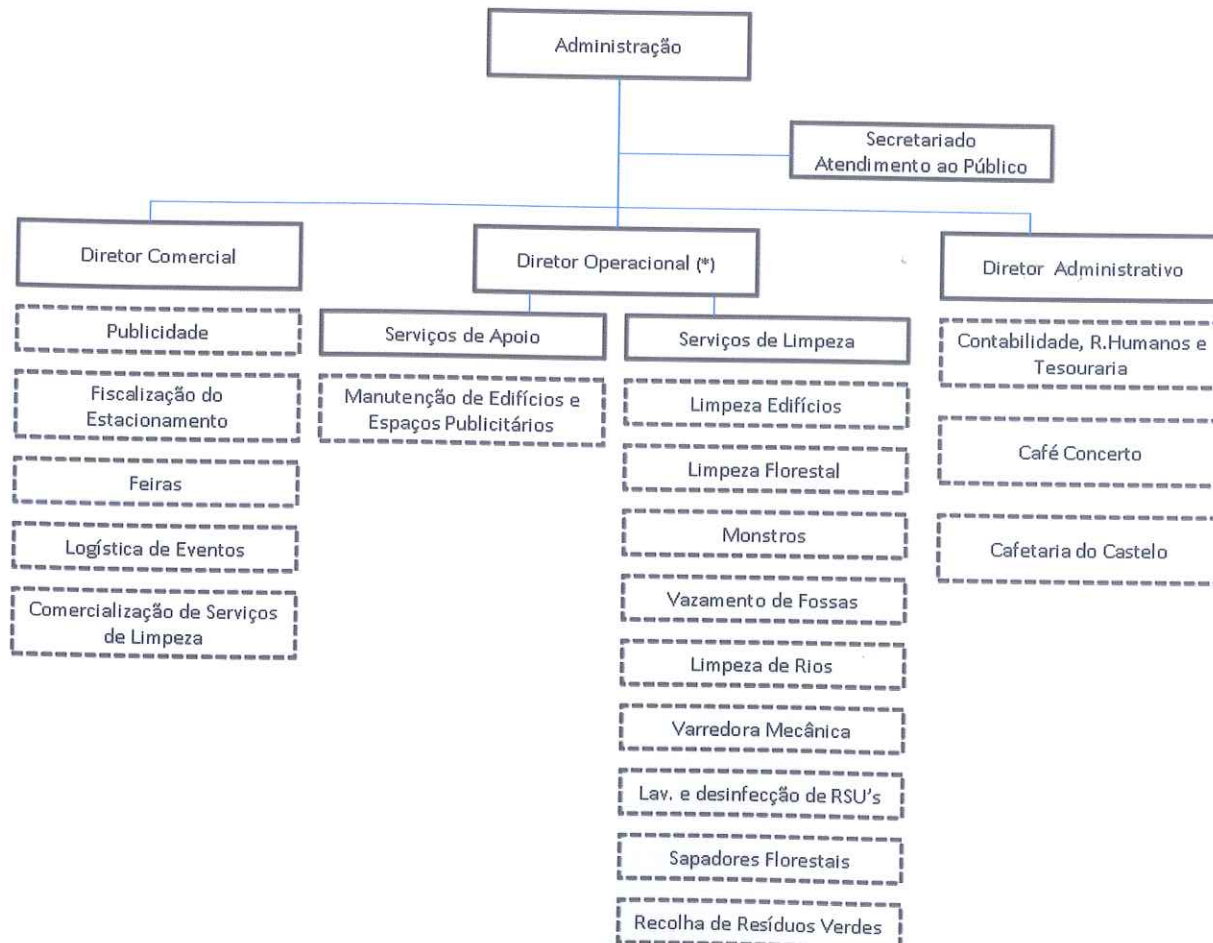
## 1.3 Meios Existentes

### 1.3.1 Meios Humanos

Os meios humanos da PMUGEST, E.M. continuam a caracterizar-se por uma grande heterogeneidade de fatores sociais, culturais e de idade, esta última com uma média nos 46 anos, muito por força das obrigações a que, no passado a empresa esteve sujeita, com as contratações efetuadas no âmbito do estatuto de empresa de inserção social.

Em 2015, sempre que foi necessário recrutar pessoal, a empresa, nunca afastando a sua missão social, tentou mitigar este cenário, melhorando o quadro de pessoal, em termos de idade e de formação, sendo um objetivo a seguir no próximo ano e seguintes.

O organigrama definido para a PMUGEST, E.M. apresenta-se da seguinte forma:



(\*) Nota: O cargo de Diretor Operacional não está provido, as funções que lhe estão adstritas são asseguradas no dia a dia pelo Administrador Executivo. Bem como, o cargo de Diretor Administrativo não está provido, as funções que lhe estão incumbidas são asseguradas pelo Técnico Oficial de Contas.

No quadro seguinte, apresenta-se sinteticamente, o quantitativo previsto para 2016, de meios humanos com um vínculo contratual à empresa, repartido pelas suas categorias profissionais:

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Qt.</b>
Administrador Executivo	1
Diretor de Serviços	1
Contabilista	1
Encarregado Geral	1
Administrativa	3
Assistente Comercial	2
Designer Gráfica	1
Engenheiro Florestal	1
Agentes Fiscalização	2
Barmaid	1
Motorista	4
Manobrador de Viaturas	9
Encarregada(o) de Limpeza	1
Técnica(o) de Limpeza	14
Cantoneiro	4
Auxiliar dos Serviços Gerais	14
<b>Total de Funcionários</b>	<b>60</b>

Em relação ao quadro vigente do pessoal, o quadro anterior reflete a previsível saída dos Sapadores Florestais, cuja atividade passará a ser assegurada diretamente pelo Município de Pombal.

### 1.3.2 Instalações

A PMUGEST, E.M. tem a sua sede na Rua do Louriçal n.º 21, Edifício Manuel Henriques, 3100-428 Pombal, local onde se situam os escritórios, em edifício municipal. Neste local, funcionam os serviços administrativos, de atendimento ao público, o departamento comercial, administrativo e a Administração.

A PMUGEST, E.M. utiliza também um armazém municipal situado na Zona Industrial da Formiga, também em Pombal, onde são armazenados os materiais, equipamentos e onde funciona o parque de viaturas. Este pavilhão serve de base diária à atividade de limpeza e manutenção e aos serviços de apoio às outras atividades.



### 1.3.3 Meios Técnicos

A PMUGEST, E.M. dispõe de um conjunto de equipamentos próprios, os quais são indispensáveis para a prossecução das suas atividades, nas diversas áreas em que opera.

São exemplo disso, os bens e equipamentos que a empresa possui para desenvolver a atividade no Café Concerto e Cafeteria do Castelo, o mobiliário, os equipamentos hoteleiros e um conjunto de equipamentos de som.

Tem ainda sob a sua responsabilidade os equipamentos necessários para desenvolver a atividade do estacionamento, nomeadamente os parquímetros e toda a sinalética associada, bem como, os suportes mupis, outdoors e sinalética direcional para desenvolver a actividade de exploração da publicidade na cidade de Pombal.

Na área da limpeza e manutenção a PMUGEST, E.M. executa os serviços utilizando um vasto conjunto de veículos automóveis, ligeiros e pesados, tratores agrícolas e florestais, equipamentos industriais pesados e muitos outros equipamentos de apoio, mas essenciais para toda a atividade.

### 1.4 Tipificação dos Serviços Prestados

A empresa municipal em 2016 continuará a desempenhar as competências que lhe estão delegadas, por parte do Município de Pombal e todas as outras que estejam enquadradas no objeto social da empresa. Mantém-se em vigor o protocolo de delegação de competências aprovado pela Câmara Municipal de Pombal em 19/01/2010 e pela Assembleia Municipal em 26/02/2010.

São competências delegadas, da PMUGEST, E.M. as seguintes atividades:

1. Prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados;
2. Gestão, exploração e manutenção das zonas de estacionamento de duração limitada da cidade de Pombal e do parque subterrâneo Marquês de Pombal;
3. Gestão, exploração e manutenção da função publicidade no concelho de Pombal;
4. Gestão, exploração e manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
5. Gestão, exploração e manutenção da Cafeteria do Castelo;
6. Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade.

## 2. Estratégia e Objetivos por Atividade

### 2.1 Aspetos Gerais

Os objetivos fixados para 2016 concorrem de forma direta para a concretização das opções estratégicas de médio prazo que assentam numa cultura de incremento contínuo do valor gerado pela empresa e da sua produtividade. A PMUGEST, E.M. irá realizar um levantamento das necessidades de formação contínua em cada secção e reforçar o plano de comunicação aumentando a proximidade com o cliente.

Por outro lado, a sustentabilidade económico-financeira da PMUGEST, E.M. mantém-se numa das principais preocupações da administração da empresa.

Em 2016, a empresa continuará a desenvolver esforços com vista a manter a sua saúde financeira, prevendo-se uma diminuição do volume de negócios na ordem dos 4,46%. Todavia esta diminuição é provocada pela expectável cessão da atividade dos Sapadores Florestais que provocarão uma redução de faturação de 74.238,96€. Expurgando o efeito da atividade dos Sapadores Florestais no volume de negócios da empresa teríamos um incremento deste em 1,35%.

Este aumento pouco expressivo tem implícita uma alteração no tipo de cliente, ou seja, pretende-se colmatar uma expectável diminuição da prestação de serviços ao Município de Pombal pelo aumento da prestação de serviços a particulares, dinamizando, sempre que possível, as atividades com novas oportunidades de negócio. Além disso, manter-se-á a aposta no controlo dos custos operacionais inerentes a cada uma das actividades.

Ao nível do investimento pretende-se canalizar recursos financeiros para implementar melhorias nas atividades desenvolvidas para contribuir dessa forma, para uma maior satisfação dos clientes.

A PMUGEST, E.M. pretende dar continuidade ao trabalho iniciado em 2014 e que visa melhorar a sua imagem junto dos clientes. O site institucional, o catálogo de serviços, as tabelas de preços em vigor, a elaboração de *flyers*, são exemplos do que se tem vindo a implementar e do que pretendemos continuar a reforçar.

A empresa pretende também, nas várias atividades que desenvolve, afirmar-se pelo bom desempenho dos seus serviços, apostando na qualidade, na rapidez e na capacidade de resposta. Para isso, a PMUGEST, E.M. dispõe de conhecimentos adequados à prestação dos seus serviços, que são decisivos e importantes para a afirmação da empresa e reforço da sua credibilidade no mercado.

Em 2016, pretendemos reforçar o enfoque na procura de soluções de prestação de serviços a particulares, planeando-se a prestação de novos serviços que se enquadrem na área da limpeza e manutenção e que utilizem os equipamentos já existentes. Haverá uma forte atitude comercial de prospeção do mercado e de clientes, associada a cada uma das atividades.

## 2.2 Limpeza e Manutenção

A área da Limpeza e Manutenção foi a primeira área de atividade desenvolvida pela empresa e tem sido reforçada a sua importância ao longo dos anos.

De seguida passamos a identificar os principais serviços prestados pela empresa:



## LIMPEZA DE ESPAÇOS INTERIORES E EXTERIORES



- Habitações, condomínios, lojas e escritórios
- Pavilhões industriais e armazéns
- Paredes, janelas e telhados
- Terrenos urbanos (lotes e logradouros)
- Bermas, valas e ribeiros
- Arruamentos e urbanizações

## SANEAMENTO E RESÍDUOS



- Limpeza e desobstrução de coletores
- Desentupimentos domésticos
- Vazamento de fossas sépticas
- Recolha e transporte de resíduos não perigosos
- Movimentação e transporte de resíduos verdes
- Recolha e transporte de monstros

## TRANSPORTE E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS



- Transportes a granel em contentor ou em veículo basculante
- Transporte líquidos não perigosos em sistema
- Serviço de mudanças
- Aluguer de máquinas com operador:
  - roçadora, motosserra, corta relva, lavadora e aspiradora
  - viaturas pesadas com/ sem grua
  - viatura com plataforma aérea até 22m
  - viatura desobstrutora de coletores
  - viatura com vácuo e alta pressão
  - tratores com/ sem alfaias agrícolas e florestais
  - varredora mecânica
  - retroscavadora, escavadora giratória com restos e dumper
- Aluguer de contentores metálicos

## ARBORIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES



- Limpeza de florestas e terrenos agrícolas
- Plantação de árvores resinosas e folhosas
- Elaboração e acompanhamento de projetos de arborização
- Serviço de lavagem, gradagem, fresagem, ripagem e cavação
- Abertura de covas com trator com broca e retroscavadora
- Aplicação de produtos fitofarmacêuticos (herbicidas, inseticidas, fungicidas)
- Serviço de podas, empas, desramação e desbaste
- Corte de árvores
- Corte de relva e aparamento de arbustos
- Instalação e manutenção de sistemas de rega
- Derrama de palmeiras, cedros, pinheiros

A procura dos serviços prestados pela empresa é determinada pelas necessidades dos clientes, no entanto, a empresa tem vindo a organizar-se internamente, e pode, através da sua equipa comercial,

ir junto das pessoas e das empresas procurar novos clientes. A PMUGEST, E.M. dispõe já de meios técnicos e humanos com experiência para continuar a prestar um conjunto de serviços padronizados e tipificados, mas também poderá com eles, ir mais além, isto é, poder diversificar o seu campo de ação.

Nesta área de atividade, a empresa pretende aprofundar os serviços disponibilizados a clientes privados, nomeadamente:

- Na área florestal, a execução de projetos florestais, levantamentos cadastrais de terrenos, a execução de plantações e acompanhamento dos projetos;

A PMUGEST, E.M. procurará utilizar para cada serviço, os meios humanos e técnicos mais adequados, sendo a área de limpeza e manutenção aquela que consome cerca de 80% do total dos recursos disponíveis.

Prevê-se que nesta área de atividade, o Município de Pombal continue a ser o maior cliente da PMUGEST, E.M., tendo por base os diversos mecanismos de contratação ainda em vigor e com prazo de execução ainda previsto para o ano 2016, designadamente, o contrato programa e as contratações In House; no entanto, prevê-se que este peso da atividade a prestar ao Município de Pombal possa continuar a diminuir em 2016.

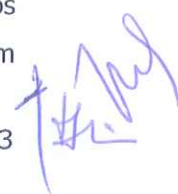
Mantemos a prestação de serviços na prevenção de riscos de incêndio em áreas florestais, atuando ao nível do controle e da destruição da vegetação inadequada, continuando a realizar limpezas florestais, quer para particulares, quer para o Município de Pombal, no âmbito do Decreto Lei 124/2006 de 28 de Junho e através da prestação do serviço de sapadores florestais, o qual, é materializado no terreno com a disponibilização contínua de 5 elementos com formação adequada.

### 2.3 Estacionamento

O trabalho diário desenvolvido na área do Estacionamento de Duração Limitada, visa essencialmente a gestão adequada dos lugares de estacionamento, tendo por base a aplicação do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da Cidade de Pombal e demais legislação em vigor.

A PMUGEST, E.M., essencialmente através do pessoal adstrito a esta atividade, deve sensibilizar e prestar informação esclarecedora aos utilizadores, realizando simultaneamente uma fiscalização criteriosa, de acordo com as atribuições e competências que lhe estão conferidas.

A consciencialização do público em geral para as vantagens do estacionamento de duração limitada, na cidade de Pombal, é uma tarefa difícil, mas tem vindo a ser conseguida. É muito importante que os condutores sejam sensibilizados a cumprir as regras e os procedimentos inerentes ao bom



funcionamento do trânsito e do estacionamento na cidade, cumprindo o regulamento existente, o que irá permitir melhorar a gestão desses espaços.

Para o próximo ano, pretende-se assegurar uma receita equivalente à realizada no exercício de 2015, na medida em que esta é uma atividade que depende do fluxo de veículos no seio da cidade, que se encontra estabilizado. Ainda se mantém a redução de alguns lugares de Estacionamento de Duração Limitada abrangidos pelas obras do PRU (Parcerias para a Regeneração Urbana) e pela consequente reorganização do trânsito.

### 2.3.1 Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Neste momento, as zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Pombal disponibilizam 422 lugares de estacionamento que se encontram repartidos conforme evidenciado na tabela seguinte:

Zonas	Rua	Lugares a Pagar	Isentos	Total
A	1º de Maio	23	1	24
	Amílcar de Sousa	42	1	43
	Dr. Luis Torres	18	1	19
B	Largo do Cardal	13	2	15
	Custódio Freire	15	0	15
C	Heróis do Ultramar (Tribunal)	9	1	10
	Heróis do Ultramar (Ulmar- Esquina)	55	4	59
	Heróis do Ultramar (Hospital)	29	2	31
D	1º de Maio	30	2	32
	Praça José A.O. Bimba			
E	Av. Biscarrose	57	5	62
	Largo das Laranjeiras	18	1	19
F	Prof. Carlos alberto Mota Pinto	21	1	22
G	Prof. Gonçalves Figueira	30	1	31
H	Rua Santa Luzia	38	2	40
<b>Total</b>		<b>398</b>	<b>24</b>	<b>422</b>

O quadro exposto evidência a perda de 9 lugares de estacionamento de duração limitada em Av. Heróis do Ultramar (Tribunal), devido à praça de táxis, 12 lugares na Av. Heróis do Ultramar (Ulmar - Esquina), utilizados pelo Pombus, para além disso, perderam-se 2 lugares na Av. Biscarrose, 6 lugares na Rua Santa Luzia e por último 1 lugar na zona Custódio Freire. Durante o ano de 2015 existiram diversos constrangimentos devido a obras que implicaram a perda, temporária, de lugares de estacionamento, situação que se espera não venha a ocorrer durante o ano de 2016.

### 2.3.2 Estacionamento Subterrâneo da Praça Marquês de Pombal

O Parque de Estacionamento Subterrâneo, sito na Praça Marquês de Pombal, dispõe de 61 lugares de estacionamento, distribuídos por 2 pisos.

Em média, são utilizados 21 lugares de estacionamento pelos titulares das avenças mensais.

Em 2016, continuarão a ser os fiscais do estacionamento de duração limitada, os responsáveis pela gestão corrente do mesmo, aproveitando-se assim, as sinergias de pessoal.

Continuaremos a incentivar a utilização do parque, promovendo uma maior divulgação do mesmo, sobretudo da possibilidade da sua utilização gratuita, nos primeiros 30 minutos.

### 2.4 Publicidade

A PMUGEST, E.M. tem a competência delegada para proceder à gestão, exploração e manutenção da publicidade no concelho de Pombal, nomeadamente a capacidade publicitária do mobiliário urbano da cidade de Pombal, Mupis e Outdoors, bem como a publicidade direcional.



Pretende em 2016, continuar a promover a venda contínua de todos os espaços existentes.

Além desta vertente principal, a PMUGEST, E.M. pretende consolidar a prestação de serviços de publicidade às outras áreas de atividade da empresa que são consideradas estratégicas, nomeadamente angariação de patrocínios e/ou expositores, para a realização de eventos e a angariação de clientes para os serviços de manutenção urbana.

Este tipo de atividade na empresa deverá ser estratégico em 2016, pois, será através dela que, de uma forma transversal, será possível divulgar todo o portefólio de serviços da empresa. A Administração defende que a forma de comunicar com exterior é uma mais valia para o negócio.

Em 2015 já foi possível aumentar o volume de negócios e o resultado da atividade, pretendendo-se manter o mesmo cenário para o exercício de 2016. Têm-se verificado uma alteração no tipo de cliente que investe em publicidade, que nos tem permitido desenvolver a nossa estratégia e melhorar o resultado.

Ao nível da atividade propriamente dita, pretendemos ainda dinamizar a oferta de serviços de publicidade, tentando criar novas parcerias de forma a incluirmos novas estruturas, que permitam chegar a novos clientes ou criar conjuntos publicitários mais apelativos. Pretendemos disponibilizar um serviço mais completo e diversificado no âmbito da publicidade, recorrendo ao Know- How da nossa Designer Gráfica para atingir esse objectivo.

Pretendemos continuar a apostar e a manter o bom desempenho na prestação dos serviços aos nossos clientes, valorizando sempre que possível a sua fidelização.

*PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.*

Também nesta área de atividade, a aposta continua a ser, melhorar a imagem da empresa comunicada ao cliente, através da dinamização do site e da forma de apresentação dos nossos serviços.

Em 2016, a PMUGEST, E.M. pretende investir nesta atividade, alargando a iluminação das estruturas publicitárias, melhorando assim a visibilidade noturna da publicidade e consequentemente o serviço prestado aos nossos clientes.

## 2.5 Café Concerto

O Café Concerto situado no Teatro Cine de Pombal, assume-se como um espaço de referência local, sendo um importante cartão de visita da nossa cidade, pela sua imagem, pelo programa de atividades e pelo serviço prestado, de forma diferenciada.



CAFÉ CONCERTO

Estrategicamente, esta é uma atividade que tem vindo a justificar-se pelo conceito cultural que lhe está subjacente, através de nomes da música e das artes, permitindo a promoção e divulgação de qualquer manifestação artística do nosso concelho e servir de apoio às atividades do Teatro Cine.

Pretendemos que o Café Concerto continue a ser um espaço de dinamização da música e outras formas de cultura com capacidade para captar público e co-financiar as atividades culturais programadas e divulgadas mensalmente.

Para 2016, pretendemos manter a qualidade dos serviços e como tal, iremos procurar diversificar as ofertas culturais, o objetivo da empresa é que o Café Concerto seja um espaço cada vez mais inclusivo e como tal acreditamos que a nossa oferta seja diversificada.

Nesta atividade, a estratégia de divulgação passa por utilizar as sinergias ao nível do serviço da publicidade da empresa, assente na utilização de mupis, na colocação de cartazes em espaços públicos e na angariação de promotores sempre que possível.

Ao nível do investimento, está prevista uma verba para a eventual substituição de equipamento diverso.

## 2.6 Cafeteria do Castelo

A Cafeteria do Castelo é um espaço singular localizado num sítio privilegiado junto ao castelo de Pombal com uma vista fantástica sobre a cidade de Pombal. Contempla um pequeno espaço com sala de público e esplanada no rés do chão e uma sala de observação e leitura no 1.º andar, onde é possível desfrutar de bons momentos de descontração.



Apesar da sua localização ser singular, os acessos não são os mais apelativos, a pouca iluminação à noite e a proibição de estacionar junto ao local, são apontados como pontos fracos do espaço.



Assumimos que a Cafeteria do Castelo é uma estrutura de apoio ao Castelo, no entanto, não se tem conseguido que os visitantes do castelo façam "a ponte" e visitem também a Cafeteria de forma a usufruírem dos seus serviços, de forma a permitirem melhores resultados para o espaço e para a empresa. A continuação de campanhas promocionais associadas aos eventos do Castelo, poderão dar uma ajuda a dinamização do espaço.

Dadas as características do espaço, este é um local mais procurado na época primavera/verão, mas pretende-se fidelizar os clientes mantendo através de um horário, o mais alargado possível, adaptado às características da sazonalidade.

Para 2016 prevê-se manter o mesmo nível de vendas.

## 2.7 Feiras e Eventos – Festas do Bodo

Prevê-se que em 2016 se mantenha o modelo de organização das Festas do Bodo implementado em 2010, dando continuidade à organização "tripartida", entre a Câmara Municipal de Pombal, entidade organizadora, a PMUGEST, E.M. e a ADILPOM, visando o melhor desempenho a todos os níveis, através da boa interligação entre os diferentes interlocutores.



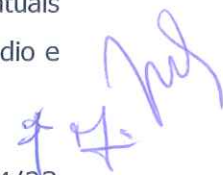
As festas da cidade continuarão a desenvolver-se num conjunto de atividades repartidas por áreas diversificadas como o desporto, o entretenimento, o lazer, a cultura, a gastronomia, num ambiente diversificado, abrangendo ainda a vertente económica e religiosa.

Planeia-se para 2016 a continuação do modelo de participação baseado na elaboração de um protocolo de colaboração que definirá as linhas gerais do modelo de organização das Festas do Bodo.

No âmbito desse protocolo, a empresa municipal, em 2016, deverá continuar a assumir diversas responsabilidades, no âmbito da organização, canalizando para o Município de Pombal qualquer saldo positivo apurado nas atividades desenvolvidas.

## 3. Recursos Humanos

Pretende-se manter uma política de recursos humanos contida e com eventuais restrições para o setor empresarial local, sendo que estas só deverão ser efetuadas se devidamente justificadas e aprovadas. Em 2016 poderá verificar-se um reforço do quadro de pessoal, caso as prestações de serviços o justifiquem, pelo aumento da atividade. Desta forma, esta dinâmica exige a revisão das atuais políticas de gestão de recursos humanos, garantindo a sua sustentabilidade e viabilidade no médio e longo prazo.



Assim, 2016 terá como principais linhas orientadoras e objetivos o desenvolvimento sustentado das competências e potencial dos colaboradores da PMUGEST, E.M., para o qual se encontram previstas diversas medidas, das quais se destacam:

- Potenciar a mudança positiva e constante de métodos de trabalho e organização;
- Consciencialização sobre as boas práticas de manuseamento de Ferramentas de corte, nomeadamente Roçadoras;
- Fomentar e incentivar a formação continua dos colaboradores de acordo com as suas necessidades.

Os colaboradores mais antigos da empresa foram contratados no mercado social de emprego, no âmbito do antigo estatuto de empresa de inserção social, o que dificultou a selecção e a gestão destes colaboradores. No entanto, sempre que for possível renovar o quadro, ir-se-á procurar admitir pessoas com mais habilitações e com mais capacidades para o desempenho das funções.

No primeiro semestre do ano vai estar a decorrer um projeto no âmbito da Medida Reativar que se iniciou em 2015. Após o terminus destes contratos será feita uma avaliação sobre a possibilidade da empresa integrar alguns destes colaboradores.

### **3.1 Remunerações**

Ao nível das remunerações, a empresa cumpre as disposições legais em vigor para o pessoal do setor empresarial local, de forma taxativa.

### **3.2 Higiene e Segurança no Trabalho**

No campo da Higiene e Segurança no Trabalho pretende-se implementar um conjunto de ações que visem melhorar o desempenho dos colaboradores em boas condições de higiene e de segurança, tendo em linha de conta as características dos trabalhos que são realizados, muitas vezes em circunstâncias difíceis e perigosas, utilizando equipamentos, ferramentas e/ou produtos considerados perigosos.

Manter-se-á o esforço na sensibilização dos trabalhadores para o uso correto dos equipamentos de proteção individual e de sinalização, pois só assim será possível executar os serviços com maior segurança.

Em 2016, continuar-se-á a ter o serviço de higiene, saúde e segurança no trabalho a ser prestado por entidade externa, com a qual, pretende-se caminhar para uma maior satisfação de todos os colaboradores da empresa, em todos os níveis.

Está a decorrer e irá continuar em 2016, o processo de procura de melhorias, nos processos de execução dos serviços, ao nível da segurança, com elaboração de planos com medidas corretivas.

A formação contínua dos colaboradores continuará a ser uma prioridade em 2016. A Administração acredita que, com colaboradores melhor formados, o seu desempenho melhorará.

## 4. Instrumentos de Gestão Previsional 2016

### 4.1 Plano Plurianual de Investimento

Para que a PMUGEST, E.M. possa desenvolver as suas atividades deverá continuar a rentabilizar ao máximo os meios existentes, nomeadamente os meios humanos e os meios técnicos, como o caso dos equipamentos e das ferramentas já existentes, de forma a obter o máximo proveito e rendimento.

A política de investimento da empresa para o ano de 2016 e seguintes visa canalizar para investimento recursos financeiros disponíveis. Não se prevê a realização de investimentos que exijam o recurso a fundos de terceiros, no entanto, se o desenvolvimento da atividade da empresa estiver em causa e exigir o recurso a meios externos, a administração encetará todos os esforços para o concretizar.

Na ótica do investimento em bens tangíveis prevê-se a aquisição dos equipamentos, identificados no Mapa de Investimento Plurianual mostrado abaixo, que totalizam um investimento no valor de 126.000,00€, para o triénio de 2016-2017.





PMUGEST, E.M.

## Plano Anual e Plurianual de Investimentos

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.	Anos de Util. Prevista	2.016	2.017	2.018	Total
<b>Equipamentos</b>					
<b>Manutenção Urbana</b>					
Contentores Metálicos	8	17.500,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	27.500,00 €
Viatura	4	23.000,00 €	- €	- €	23.000,00 €
Obras no pavilhão	10	20.000,00 €			20.000,00 €
		<b>60.500,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>70.500,00 €</b>
<b>Publicidade</b>					
Iluminação - Outdoors	8	7.500,00 €	7.500,00 €	- €	15.000,00 €
		<b>7.500,00 €</b>	<b>7.500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>15.000,00 €</b>
<b>Estacionamentos</b>					
Parquímetros	5	5.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	25.000,00 €
		<b>5.000,00 €</b>	<b>10.000,00 €</b>	<b>10.000,00 €</b>	<b>25.000,00 €</b>
<b>Café concerto</b>					
Equipamentos	7	1.500,00 €			1.500,00 €
Palco	8	2.000,00 €			2.000,00 €
		<b>3.500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>3.500,00 €</b>
<b>Sede - Área Administrativa</b>					
Material Informático	3	10.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	12.000,00 €
		<b>10.000,00 €</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>12.000,00 €</b>
<b>Valor de investimento total</b>		<b>86.500,00 €</b>	<b>23.500,00 €</b>	<b>16.000,00 €</b>	<b>126.000,00 €</b>



## 4.2 Orçamento Anual de Tesouraria

De acordo com o Orçamento de Tesouraria prevê-se que, no final de 2016, haja um saldo financeiro de tesouraria positivo no valor de 445.330,18€.

### PMUGEST, E.M.

Orçamento de tesouraria EM 31 De Dezembro de 2016

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

Orçamento de Tesouraria	Data
	31-Dez-16
<b>Recebimentos</b>	
<i>Recebimento de Vendas</i>	1.667.148,00 €
<i>Outros Rendimentos</i>	3.539,23 €
<i>Outros Recebimentos</i>	9.330,58 €
<b>Total</b>	<b>1.680.017,81 €</b>
<b>Pagamentos</b>	
<i>Fornecedores de Investimentos</i>	101.500,00 €
<i>Fornecedores</i>	387.850,78 €
<i>Impostos</i>	286.421,22 €
<i>Pessoal</i>	750.906,00 €
<i>Encargos Financeiros</i>	3.270,00 €
<i>Outros Pagamentos</i>	106.514,42 €
<b>Total</b>	<b>1.636.462,42 €</b>
<b>Saldo de Tesouraria</b>	
	<b>43.555,39 €</b>
Saldo Anterior	401.774,79 €
Capital Social	
Accionistas	
Variação de Financiamento	
Subsidio do Projecto	
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>445.330,18 €</b>



### 4.3 Orçamento Anual de Rendimentos e Gastos

Na elaboração do Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2016 a PMUGEST, E.M. partiu do pressuposto de que irão manter as atividades de limpeza e manutenção, gestão e exploração do estacionamento de duração limitada, comercialização de espaços publicitários/publicidade, gestão do Café Concerto e Cafeteria do Castelo e a colaboração ativa na organização das Festas do Bodo, supra-referidos.

Da análise da Demonstração de Resultados Previsional abaixo mostrada, estima-se que a PMUGEST, E.M. obtenha rendimentos no valor global de 1.233.430,85€, sendo que 1.220.561,04€ resultam das vendas e prestação de serviços, 4.880,58€ são relativos aos subsídios atribuídos pelo IEFP no âmbito da medida de apoio ao emprego (Medida Reativar), 4.450,00€ de outros rendimentos e ganhos e 3.539,23€ de juros obtidos.

Do lado dos gastos, estimam-se, para 2016, o montante total de 1.170.355,09€, repartidos pelas diferentes rubricas de gastos, designadamente, 43.100,00€ de Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, 316.225,00€ em Fornecimentos e Serviços Externos, 750.906,00€ em gastos com o Pessoal. A rubrica das amortizações totaliza 45.539,09€, os outros gastos e perdas perfazem o valor de 14.615,00€.

A maior rubrica de despesa é a de gastos com o pessoal, representando cerca de 64,16% do total dos gastos

Assim, prevê-se um resultado líquido, no exercício de 2016, no montante de 49.806,15€ (após o pagamento de impostos).

Analisando os gastos, verifica-se que só o controlo dos custos com o pessoal e de fornecimentos e serviços externos pode influenciar os resultados previstos. A empresa deve continuar a procurar gerir o pessoal, tendo por base esta realidade e controlar os restantes gastos no intuito de assegurar a contenção orçamental.

Por outro lado, a gestão dos clientes e da carteira dos serviços a prestar, será determinante para garantir um bom desempenho operacional no exercício.



PMUGEST, E.M.

**ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO  
2016**

	SEÇÕES						UNIDADE MONETÁRIA (Euro)
	Manutenção Urbana	Publicidade	Estacionamento	Café Concerto	Cafeteria Castelo	Bodo	
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>							
Vendas e serviços prestados	825.761,04 €	105.000,00 €	184.000,00 €	60.200,00 €	19.100,00 €	26.500,00 €	1.220.561,04 €
Subsídios à exploração	4.880,58 €	- €	- €	- €	- €	- €	4.880,58 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos							
Variação nos inventários da produção							
Trabalhos para a própria entidade							
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.150,00 €	8.400,00 €	-	21.000,00 €	9.550,00 €	- €	- €
Fornecimentos e serviços externos	211.000,00 €	8.850,00 €	18.600,00 €	33.500,00 €	19.800,00 €	24.475,00 €	43.100,00 €
Gastos com o pessoal	611.056,00 €	50.800,00 €	71.250,00 €	15.400,00 €	1.900,00 €	500,00 €	750.906,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)							
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)							
Provisões (aumentos/reduções)							
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)							
Aumentos/reduções de justo valor							
Outros rendimentos e ganhos	320,00 €	130,00 €	4.000,00 €	- €	- €	- €	4.450,00 €
Outros gastos e perdas	2.450,00 €	890,00 €	80,00 €	4.800,00 €	1.600,00 €	1.525,00 €	11.345,00 €
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>	2.305,62 €	36.190,00 €	98.070,00 €	14.500,00 €	13.750,00 €	- €	108.315,62 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização							
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	29.411,86 €	8.192,70 €	2.230,24 €	5.424,29 €	280,00 €	- €	45.539,09 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	27.106,24 €	27.997,30 €	95.839,76 €	19.924,29 €	14.030,00 €	- €	62.776,53 €
Juros e gastos similares suportados	1.000,00 €	100,00 €	1.800,00 €	210,00 €	160,00 €	-	3.270,00 €
Juros e rendimentos similares obtidos	2.548,25 €	247,75 €	566,28 €	141,57 €	35,39 €	-	3.539,23 €
<b>Resultado antes de impostos</b>	25.557,99 €	28.145,05 €	94.606,04 €	19.992,72 €	14.154,61 €	- €	63.045,76 €
Imposto sobre o rendimento do período							
<b>Resultado líquido do período</b>	25.557,99 €	28.145,05 €	94.606,04 €	19.992,72 €	14.154,61 €	- €	49.806,15 €

Analisando a Demonstração de Resultados Previsional, observa-se a existência de áreas de atividade da empresa, possam apresentar resultados negativos, nomeadamente a Limpeza e Manutenção Urbana, o Café Concerto e a Cafeteria do Castelo.

A administração continuará a desenvolver esforços, procurando inverter esta situação, dando um enfoque especial a estas áreas de atividade.

Relativamente à área da Limpeza e Manutenção Urbana a preocupação será por um lado a procura de novas oportunidades de negócio, por outro o controlo da despesa, com a preocupação de contenção, sobretudo na despesa do pessoal. Pretende-se uma área com uma maior eficiência e eficácia e com uma utilização correta dos meios existentes. Dado ser a área de maior volume de serviços prestados, é também a área que absorve a maior fatia de custos gerais (fixos) da empresa.

A gestão e exploração do Café Concerto e Cafeteria do Castelo caracteriza-se por diversas condicionantes de natureza obrigatória, nomeadamente, o local, o espaço, os horários e os preços. Apesar do número de clientes ser determinantes para o resultado final de cada uma das atividades, pretendemos reforçar cada vez mais a política de inclusão, para que sejam espaços de todos e para todos.

#### **4.4 Balanço Previsional**

Analisando o Balanço Previsional para o ano 2016, mesmo cumprindo o Plano de Investimento previsto, verifica-se um aumento de 4,34% do valor do Ativo e uma diminuição do Passivo na ordem dos 4% acompanhada com o reforço dos capitais próprios da empresa em cerca de 6,20%, movimentos a ocorrerem em linha de conta com os resultados transitados, que têm vindo a fortalecer a empresa, fazendo-a depender de si própria e não de capitais externos e alheios.

Considerando que o Ativo continua a apresentar um valor muito superior ao valor do Passivo, permite continuar a evidenciar a estrutura financeira sólida da empresa.

A estrutura do Balanço apresentada é equilibrada e com o sentido de afirmação e de solidificação da empresa.

A rubrica do capital próprio tem vindo a aumentar, devido aos resultados positivos obtidos ao longo dos últimos anos. Para o exercício de 2016, a estimativa do resultado continua a ser positiva na ordem dos 49.806,16€.



PMUGEST, E.M.

**BALANÇO PREVISIONAL**

RUBRICAS	UNIDADE MONETÁRIA (Euro)	
	DATAS	
	31-Dez-16	31-Dez-15
<b>ACTIVO</b>		
<b>Activo não corrente</b>		
Activos fixos tangíveis	121.470,65 €	80.509,74 €
Propriedades de investimento	1.455,63 €	735,63 €
Goodwill	15.000,00 €	15.000,00 €
Activos intangíveis		
Activos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Accionistas/sócios		
Outros activos financeiros		
Activos por impostos diferidos		
	137.926,28 €	96.245,37 €
<b>Activo Corrente</b>		
Inventários	7.488,27 €	7.488,27 €
Activos biológicos		
Clientes		
Adiantamentos a fornecedores	229.126,84 €	243.932,79 €
Estados e outros entes públicos	20.410,00 €	21.400,30 €
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber	180.078,70 €	202.654,17 €
Diferimentos	9.553,81 €	13.553,81 €
Activos financeiros detidos para negociação		
Outros activos financeiros		
Activos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários	445.330,18 €	401.774,79 €
	891.987,80 €	890.804,13 €
<b>Total do activo</b>	1.029.914,08 €	987.049,50 €
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
<b>Capital próprio</b>		
Capital realizado	325.000,00 €	325.000,00 €
Acções (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais	30.356,83 €	30.356,83 €
Outras reservas		
Resultados transitados	449.441,74 €	370.010,55 €
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização	1.758,24 €	1.758,24 €
Outras variações no capital próprio		
Resultado líquido do período	49.806,15 €	79.431,19 €
Interesses minoritários		
<b>Total do capital próprio</b>	852.846,47 €	803.040,33 €
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar	- €	- €
	- €	- €
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	29.528,00 €	28.525,78 €
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	52.139,61 €	60.169,42 €
Accionistas/sócios		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	95.400,00 €	95.313,97 €
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
	177.067,61 €	184.009,17 €
<b>Total do passivo</b>	177.067,61 €	184.009,17 €
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	1.029.914,08 €	987.049,50 €

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



## Nota Final

O orçamento mostra os meios financeiros necessários e previsíveis para fazer face a toda a atividade proposta.

Os documentos previsionais apresentados traduzem um resultado baseado nas probabilidades de que determinados acontecimentos ocorram, dentro de determinadas condições. Como tal, se as variáveis que afetam a gestão da empresa se alterarem, os desvios serão certamente uma consequência. Prevê-se que a empresa continue a alcançar resultados positivos, no próximo exercício.

Não obstante as dificuldades esperadas, adotar-se-á uma atitude proativa que permita continuar a trabalhar, prestando os serviços que nos estão incumbidos, de uma forma séria, transparente e rigorosa.

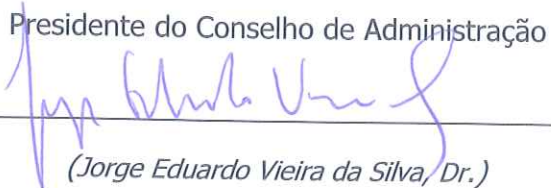
O objetivo da Administração, considerando a natureza de entidade empresarial municipal, é continuar a gerir a empresa com rigor, competência e determinação, procurando constantemente, responder com eficácia às necessidades dos seus clientes.

Concluindo, importa salientar que este foi um documento elaborado à luz da plena transparência dos factos e formas de agir, em coerência com os normativos legais vigentes e com o intuito de suportar as decisões de gestão, ao mais alto nível de execução.

Pombal, 26 de Outubro de 2015.

### A Administração:

Presidente do Conselho de Administração



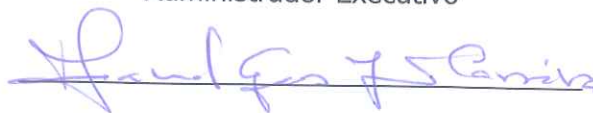
(Jorge Eduardo Vieira da Silva, Dr.)

Administradora



(Elisabete Gameiro João Madama, Dr.ª)

Administrador Executivo



(Manuel Gomes Jordão Carreira, Eng.º)



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

## **PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2016, da *PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.*, consistindo, no Plano anual de atividades, Plano anual e plurianual de investimentos, Orçamento anual de tesouraria, Orçamento anual de exploração e Balanço previsional.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
  - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
    - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;

SEDE | HEAD OFFICE  
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch  
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch  
Via Eng. Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977





- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
  - a adequação da apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

#### PARECER

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 28 de outubro de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por

  
José Vieira dos Reis, ROC nº 359

**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**  
Alinea c) do nº 2 do artº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro

**ANO 2015**

Designação da Entidade	NIF	Sede	Tipo Entidade	Capital Social	Participação do Município		Obs.
					Valor Nominal	%	
LUSITÂNIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, SA	502761024	Aveiro	Societária	20.500.000,00	7.810,00	0,04%	
PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, EMM	505214300	Pombal	Societária	325.000,00	325.000,00	100,00%	
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA	503811866	Leiria	Societária	2.000.000,00	190.400,00	9,52%	
Pombal Prof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda.	504609696	Pombal	Societária	100.000,00	49.000,00	49,00%	
COIMBRAVITA - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	505073480	Coimbra	Societária	676.145,00	19.960,00	2,95%	Em processo de liquidação desde 2012
MAPICENTRO - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes, SA	501638938	Leiria	Societária	2.285.000,00	230,00	0,01%	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Lisboa	Não Societária	650.000.000,00	1.727.599,12	0,27%	Lei 53/2014 de 25/08
<b>Total em Eur.</b>					<b>2.319.999,12</b>		